



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA 2024/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS,ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

2024/2025

CRISÓPOLIS-BA/2024

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil.  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO E CULTURA – 2024/2025**

**Leandro Dantas de Jesus Costa**  
Prefeito Municipal

**Gelza Maria dos Santos Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 122/2024

**Edna Alves de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 010/2025

**Adriana Paula dos Santos**  
Diretora Departamento Pedagógico  
**André Souza dos Santos**  
Coordenador Geral da EJA  
**Clara Valentina Filgueiras Coelho da Silva**  
Coordenadora Técnica de Educação Especial  
**Gelza Maria dos Santos Oliveira**  
Coordenadora Técnica da Educação Integral e do PME  
**Gilvandira Dantas Alquino Souza**  
Gerente de Programas e Projetos  
**Katia Cristina de Oliveira Silva**  
Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais  
**Maria de Lourdes Barreto do Monte Valadão**  
Auxiliar Administrativo  
**Maria José Barbosa Monte**  
Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais  
**Poliana Mendes de Oliveira**  
Coordenadora Técnica de Educação Especial  
**Zilmara de Santana Matos**  
Coordenadora Técnica da Educação Infantil

Crisópolis-BA  
2024

2





## SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO -----	5
2. JUSTIFICATIVA -----	10
3. ANÁLISE ESTRATÉGICA -----	13
4. METAS -----	19
5. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO -----	20
6. GRUPO DE AÇÃO -----	20
7. PLANO DE DIVULGAÇÃO.....	22
8. OBJETIVOS -----	23
8.2 Objetivo Geral-----	23
8.3 Objetivos Específicos-----	23
9. ESTRATÉGIAS.....	24
9.1 Planejamento financeiro -----	24
9.2 Sistema Municipal de Ensino -----	24
9.3 Jornada Pedagógica -----	25
9.4 Planos Nacional e Municipal de Educação -----	26
9.5 Plano de Curso, Plano de Ensino ou Matriz de Ensino -----	27
9.6 Projeto Político Pedagógico -----	27
9.7 Currículo -----	27
9.8 Diagnóstico Administrativo da Rede Municipal-----	28
9.9 Diagnóstico dos Recursos Humanos da Rede Municipal -----	28
9.10 Diagnóstico Pedagógico da Rede Municipal-----	29
9.11 Educacenso -----	31
10. AUTONOMIA DE GESTÃO-----	31
11. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO -----	32
11.1 Revisão da estrutura administrativa da secretaria-----	33
11.2 Revisão do Plano de Carreira-----	33
11.3 Revisão/Reforma previdenciária-----	34
11.4 Piso Salarial Nacional do Magistério-----	34
11.5 Seleção Pública-----	34
11.6 Formação para diretores -----	35
11.7 Formação para professores -----	35





11.8 Formação dos profissionais da educação -----	35
<b>12. SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>36</b>
13. AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO - BUSCA ATIVA COM METAS ABONOS OU PREMIAÇÕES – CRECHE, AEE E EJAI -----	36
13.1 Políticas públicas de EJAI - 2024 -----	36
13.2 Políticas públicas de AEE - 2025-----	37
13.3 Políticas públicas de Creche -----	38
14. ATENDIMENTO DOMICILIAR -----	39
15. PDDE -----	39
16. TRANSPORTE ESCOLAR -----	41
17. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -----	42
18. PRESTAÇÃO DE CONTAS -----	43
19. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME-----	44
20. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE -----	44
21. CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB -----	45
22. CONCLUSÃO -----	46
23. QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E ESTRATÉGIAS-----	48
24. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO-----	78
25. CONCLUSÃO -----	78
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	80





## 1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A história de Crisópolis iniciou-se na segunda metade do século XIX, por fazendeiros que ali se estabeleceram, formando as fazendas Dendê de Cima e Dendê de Baixo. Em 1898, criou-se o Município de Bom Jesus, extinto em 1913. Restaurou-se o Município, em 1918, com sede no arraial de Cajueiros (Atualmente Acajutiba), porém foi novamente extinto, em 1931, e seu território anexado a Esplanada. O Município foi novamente restaurado, em 1933, porém supresso em 1935, e seu território anexado a Itapicuru.

O município de Crisópolis-BA, alicerça a sua origem histórica nos fatos que nortearam as peregrinações iniciadas por Antônio Vicente Mendes Maciel (Antônio Conselheiro)<sup>1</sup>, que, segundo carta datada de 10 de novembro de 1886, a Luiz Gonzaga de Macedo, então delegado de polícia de Itapicuru, o deletava ao Dr. João Bernardo de Magalhães, Chefe de Polícia da Bahia, em cujo documento era denunciada Fazenda Dendê de cima pertencente as Senhoras Dionísia Florinda de Santana e Bernardina Francisca da Conceição, conforme constam dos registros datados de 1857 do cartório de imóveis de Itapicuru-BA.

Nesta localidade, em um agradável tabuleiro, o peregrino ergueu um barracão para pouso de romeiros, e nas proximidades cavou um tanque, algum tempo depois tendo mandado derrubar a mata, deu início a construção da capela que teve a sua sagrada em 1892, sendo o principal patrimônio representativo da cultura e da história de Crisópolis-BA.

O arraial, plantado à sombra da Capela, onde foi o lugar que também se fez moradia do próprio Conselheiro, teve um florescente crescimento sob a denominação de Bom Jesus, sofrendo mais tarde acentuado despovoamento, quando inúmeras famílias passaram a compor o séquito liderado pelo Conselheiro rumo aos sertões de Canudos para se estabelecer no fatídico arraial de Belo Monte<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Antônio Vicente Mendes Maciel nasceu em 13 de março de 1830, na cidade de Quixeramobim, interior do Ceará e morre em 22 de setembro de 1897. Tornou-se um grande líder religioso, e desencadeou um dos maiores movimentos revolucionários do Período Republicano no Brasil, conhecido como Guerra de Canudos.

<sup>2</sup> Antônio Conselheiro fundou o Arraial de Belo Monte, localizado na cidade de Canudos, em 1893. O arraial deu abrigo a milhares de camponeses pobres e desvalidos que, expulsos da terra pelas secas



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

No ano de 1880, formou-se o povoamento de Bom Jesus desmembrado de Itapicuru-BA, por Lei Estadual de 26/08/1898, passando a denominar-se Vila Rica do Bom Jesus, período em que foi termo sede da intendência de Vila Rica. Restaurado por Lei Estadual de 14/05/1918, mas com sede transferida para a povoação de Cajueiro (atual sede de Acajutiba-BA).

O município foi novamente extinto e anexado ao município Esplanada-BA. Posteriormente, restabelecido, como território desmembrado de Esplanada-BA pelo decreto estadual de 01/06/1931. Outra vez extinto em 1933 e mais uma vez incorporado a Itapicuru-BA. E, por fim, restaurado, definitivamente, por lei estadual de 12/03/62, com o território de Crisópolis- BA desmembrado de Itapicuru-BA.

A sede criada com o topônimo de Bom Jesus em 1898, alterando em 1938 para Crisópolis-BA, que significa cidade rica, foi elevada à categoria de município no período de 1962. Porém, antes da emancipação algumas comunidades rurais destacavam-se no município e, foram elevados a categoria de povoados e vila.

O primeiro destaque vai para o povoado do Gangu que começou a ser formado no ano de 1945. É uma comunidade que se desenvolve nos limites do território de Crisópolis-BA e Acajutiba-BA e por muito tempo, sofreu privações na garantia dos direitos básicos do povo, pois os governantes dos referidos municípios não chegavam a um acordo de dominialidade territorial. Após muitas disputas a situação se estabeleceu.

Em 1950 começou a se constituir o povoado do Pinto tendo como fundadores os senhores João Pinheiro de Souza e Marciano que dirigiam na comunidade um açougue e uma quitanda, respectivamente.

O povoado do Buril começou a se formar no ano de 1955, primeiramente com moradores oriundos da fazenda Covas. Em 05 de novembro de 1985 foi elevado à condição de Distrito Administrativo e Judiciário o Povoado de Buril, através da Lei nº 4.579, sancionada pelo governador do estado da Bahia, João Durval Carneiro.

O município de Crisópolis-BA, está situado dentro do Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, sendo Mesorregião do Nordeste Baiano e

---

e pelo latifúndio, buscavam melhores condições de subsistência e assistência espiritual. Este foi o local onde o Conselheiro residiu até a sua morte.

6



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Microrregião de Alagoinhas. Há 232 km de distância da capital baiana Salvador, o município se estende por 607,7 km<sup>2</sup>. Seus habitantes são chamados de crisopolenses. A densidade demográfica é de 34,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

Dos 13.593,77 Km<sup>2</sup> deste território, Crisópolis ocupa 607,66 Km<sup>2</sup> e conta com 21.835 habitantes (Estimativa em 2017-IBGE), e população de 20.046 habitantes de acordo com os dados do último censo (2010), sendo que aproximadamente 57,04 % residiam em área rural. É um município de clima semiárido pois está localizado na faixa entre Itapicuru-BA e Inhambupe-BA. Porém, neste território, tem municípios que apresentam clima úmido, sub úmido e seco.

Crisópolis-BA é o município que tem um número considerável de estabelecimentos comerciais. Tendo seu poder econômico oriundo do comércio em geral, a agricultura e agropecuária. O destaque na economia rural é para a produção de mandioca, o cultivo de milho e feijão. Sendo um território com uma economia fortalecida, pelo cultivo da terra com diferentes tipos de plantio, da atividade da pecuária e em menor número a exploração da piscicultura. Destaca-se ainda, o comércio local com diversos estabelecimentos comerciais e a feira livre, que acontece sempre às quartas-feiras, que possibilita a compra e venda de alimentos e utensílios em geral como roupas, calçados e acessórios à alimentos e utensílios em geral, o que contribui para geração de emprego e renda do município.

Em virtude de ser um município considerado de médio porte, e sem grande incidência de empresas empregadoras ou formadoras de profissionais, Crisópolis conta com algumas profissões no histórico de seus moradores, nas áreas de: Administração, Direito, Engenharia, Saúde, Educação e Informação e tecnologia. Uma das principais profissões que ocupam os municípios é o de servidores públicos, os quais estão divididos em categorias, são elas: professores, guardas municipais, auxiliares técnicos de enfermagem, motoristas e auxiliares de serviço geral, entre outras.

Um marco importante para o Município são suas tradições culturais. A cultura, em suas dimensões, é elemento indispensável na construção histórica municipal, pois é através da mesma que se consegue preservar a memória de um povo, em que se desenvolve o espírito da valorização daquilo que é próprio de um grupo e de uma comunidade. Também configura-se como uma das formas de elevar o nível de



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

autoestima das pessoas e das comunidades. Na medida em que busca resgatar a identidade de um povo, em suas raízes culturais e valorizar as comunidades em todos os aspectos relacionados ao ambiente em que estão inseridas, observando os aspectos de habitação, de alimentação, de relacionamento com o ambiente, da produção e comercialização de bens materiais, da religiosidade, das concepções éticas e morais. Desse modo, é apartir das vivências das experiências sociais, na constituição da memória e do saber popular através de gerações em gerações que esta alicerçada a cultura crisopolese, apesar de ainda ser preciso maiores investimentos para o resgate cultural e apoio aos artistas locais. Desenvolver o setor cultural a partir dos mecanismos de auto sustentação é um dos maiores desafios do município de Crisópolis. Edifica-se, portanto, a baixa motivação e a falta de perspectivas dos artistas e produtores culturais, aliadas à ausência de políticas de fomento. Apesar da grande dificuldade em compreender as manifestações artísticas e culturais em todas as suas dimensões, o território tem importantes Manifestações Culturais. Observa-se a cultura de Crisópolis nos seguintes destaques:

**Culinária** – É fruto de miscigenação da cultura indígena com a cultura negra: mocotó, beiju, cocada, acarajé, cuscuz, feijão tropeiro, farinha, mel, aipim, etc.

**Esporte** – A principal atividade esportiva realizada nessa cidade é o futebol, denominados: Vitoria das barreiras, Real do Carmo, Rodagem, entre outros.

**Utensílios** – Construção de esteiras de palha, vassouras, panelas de barro, pote, cerâmicas, tijolos, etc.

**Manifestações Artísticas e Socioculturais** – Possui letras e ritmos com características próprias do sertão: música e dança como, forró, arrocha, cantiga de roda, samba de roda, quadrilha junina, Literatura de cordel, capoeira, etc.

**Religião** – Também existem os momentos de fé e adoração em locais como: Igreja Católica, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Igreja Assembleia de Deus, Igreja Evangélica Povo de Deus, Igreja Deus é Amor, Primeira Igreja Batista, Igreja Batista Bíblica de Israel, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Mundial do poder de Deus, Igreja Cristã do Brasil, Testemunhas de Jeová, Centro espírita e Religiões de Matriz Africana (Candomblé).





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Comunicação** – Destacam-se como os principais meios de comunicação, a Rádio Comunitária Atalaia FM 104.9 MHz. A internet como fonte de informação e entretenimento e a telefonia móvel da Operadora Vivo e Tim.

**Calendário de Eventos Municipais** – Os principais eventos realizados no município são: Festa do Bom Jesus, Aniversário da cidade, Semana Santa, Novenas nas comunidades, Festas Juninas, Santa Cruz, Dia do evangélico, Natal e Ano Novo. Crisópolis-BA tem uma marcante identidade cultural e religiosa, em janeiro que é o mês que acontecem as celebrações em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus, com missas, novenas e atrações musicais com a presença de artistas consagrados e locais, mobilizando a população local e circunvizinhas a participar das festividades.

Quanto a educação o território tem diminuído a taxa de analfabetismo, alcançando um considerável aumento no número de escolarização e de matrícula dos alunos da EJA. A Rede Municipal de Educação atende ao público da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Etapas da educação Básica e objetiva no futuro atender o Ensino Superior.





## 2. JUSTIFICATIVA

Este Plano de Ação configura-se pela necessidade de traçar metas e estabelecer objetivos que subsidiam ações educacionais voltadas para a toda Rede Municipal de Ensino. Justifica-se, portanto, a necessidade de reorganização das atividades pedagógicas para os anos de 2024. Sendo assim, reúne todas as orientações vigentes: administrativas, educacionais e pedagógicas, com o objetivo de alinhar o funcionamento das instituições e o atendimento à legislação vigente. Para tanto, urge a necessidade da reelaboração do Plano de Ação Educacional de acordo com a realidade da Rede de Ensino de Crisópolis-BA, em consonância com o Plano Municipal de Educação (PME).

Nesta perspectiva, a reelaboração do Plano de Ação contribui para o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade, equidade social e laica, pautada na gestão democrática, garantindo o cumprimento dos objetivos, das ações e das metas estabelecidas em conjunto que estão previstos nas leis, visando os bons resultados. Trabalhando coletivamente, todas as ideias passam a ser realidade, problemas são solucionados, projetos concretizados e todos seguem o mesmo objetivo que é o processo educacional.

Deste modo, a Educação precisa ser vista e realizada da forma como nos diz filosoficamente Nôvoa:

[...] como uma comunidade educativa, permitindo mobilizar o conjunto dos atores sociais e dos grupos profissionais em torno de um projeto comum. Para tal, é preciso realizar um esforço de demarcação dos espaços próprios de ação, pois só na clarificação destes limites se pode alicerçar uma colaboração efetiva [...] (1995, p.35).

Ou seja, a educação, neste sentido, deve ser entendida como instrumento emancipador capaz de tornar o ser humano um ser intelectualmente autônomo, protagonista, sujeito e não objeto de suas ações de forma integral.

O presente Plano de Ação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SEDUC) 2024, está sendo reelaborado, por entendermos, que esse documento serve como referência para a efetivação de uma gestão colaborativa, respeitando as demandas educacionais. Portanto, pretendemos fomentar e incentivar ações e projetos

10



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

que contribuam para o desenvolvimento do ensino, por meio da pesquisa, com foco na manutenção e ampliação da excelência educacional e do compromisso social da Escola, em adequação com a política educacional como um todo.

Dessa forma, neste Plano de Ação, as ações/projetos desenvolvidas buscam consolidar a educação como uma prática social interdisciplinar, política, histórica, filosófica e de inclusão social, que proporcionam a formação e o empoderamento de cidadãos/ãs perante a vida, formando-os para desenvolver as competências e habilidades necessárias para atuar de forma crítica e social em todos os aspectos, profissionais e como ser humano ativo e colaborativo.

É importante priorizar a educação que venha nortear os princípios e valores para formação moral, ética e social do indivíduo. O tema precisa ser discutido no sentido de que se fomentem debates a esse respeito e se encontre caminhos pelos quais se consiga atrair as crianças, adolescentes, jovens e adultos, em fim o alunado, e ver resgatados seus valores em alguns casos, e em outros ensinando novos valores para que percebam a importância de vivenciá-los e tê-los como princípios que nortearão todos os seus caminhos.

Diante da sociedade atual, faz-se necessário uma metodologia de ensino que haja de maneira preventiva, na educação de valores éticos e morais, que foram esquecidos na formação consciente do indivíduo, refletidos diante de situações conflitantes, que exijam dele uma gama de princípios e valores que norteiem suas decisões emocionais em relação a si mesmo e o respeito ao outro. É notório que todo indivíduo, todo aluno, recebe inicialmente uma educação informal, e muitas vezes, esta é completada e continuada pela escola que assume o papel da educação formal, com conceitos e saberes técnicos, científicos, históricos, matemáticos. De acordo, com esta informação, faz-se de total importância perceber-se a necessidade desta educação em ter a preocupação de inserir no seu currículo a educação de valores éticos e morais, de maneira interdisciplinar respeitando à diversidade. Sempre suscitando discussões e reflexões, que de maneira livre e aberta levará o aluno a refletir o seu papel na sociedade e as contribuições que lhe serão exigidas como futuro executor ativo de sua cidadania.

Sabe-se de problemas e circunstâncias vividos pela sociedade, todos os dias nos telejornais, jornais, revistas e demais meios de comunicação, problemas muitas



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

vezes gerados pela falta de educação preventiva que desperte o cidadão, no caso mais especificamente a criança e adolescente para o que realmente importa. Além disso devido ao aumento da ansiedade e transtornos emocionais agravados pelo isolamento social que é refletido no cotidiano educacional, deve -se buscar métodos e estratégias para minimizar os impactos negativos acentuados, que interferem no desempenho de práticas eficazes para o desenvolvimento de uma educação de qualidade e igualitária.

#### **MISSÃO**

Universalizar o atendimento educacional de forma que viabilize ao educando o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e da aprendizagem com qualidade garantindo que todas ações possam promover inclusão escolar e social de forma humanizada.

#### **VISÃO**

Ser excelência em Educação Básica com universalização, equidade e qualidade.

#### **VALORES**

1. Universalização;
2. Equidade;
3. Qualidade;
4. Inclusão;
5. Ética;
6. Eficiência;
7. Responsabilidade pública;
8. Gestão democrática;
9. Inovação;
10. Compromisso social e cultural;
11. Preparação para o exercício da cidadania.





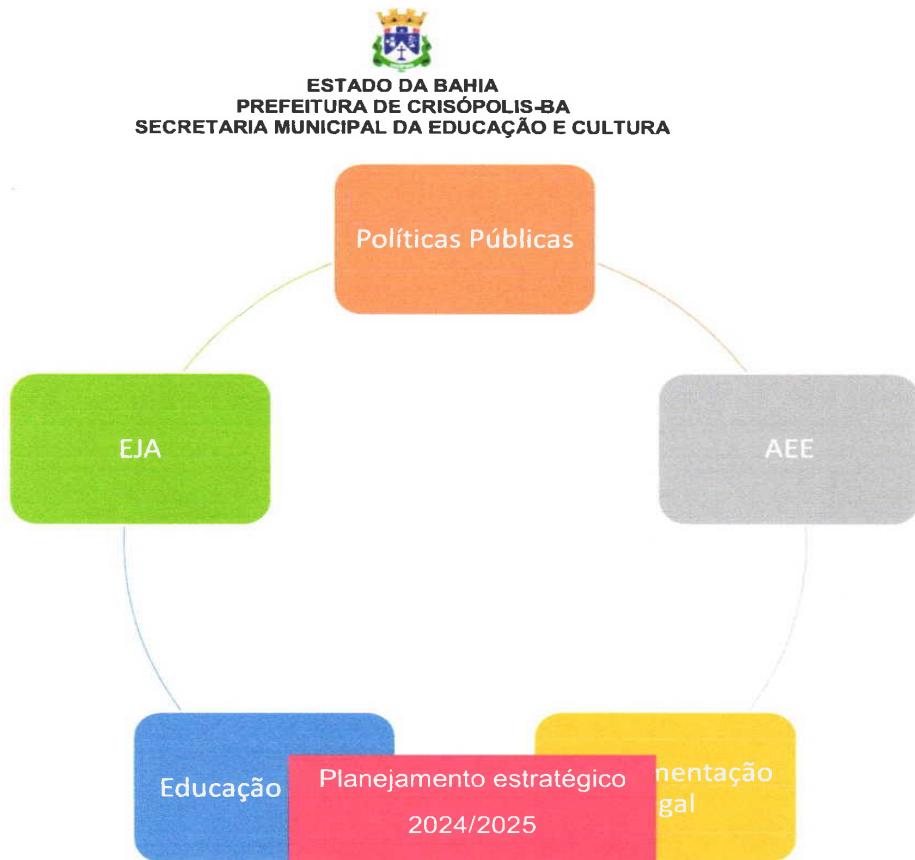
### 3. ANÁLISE ESTRATÉGICA

Com esta ferramenta analisaremos de forma estratégica o funcionamento da Secretaria e as condições de aperfeiçoamento, melhores resultados e pretensões. Neste sentido, esta análise permite definir as estratégias<sup>3</sup> a serem adotadas para aprimorar todo processo de gestão. Portanto diagnosticar a Rede de Ensino é a necessidade de gerir com estratégia para decisões eficientes e eficazes.

As estratégias dependem dos diversos fatores, circunstâncias e variáveis identificadas no diagnóstico. Por isso, é importante indicar estratégias de recursos humanos, pois interferem diretamente na definição dessas estratégias, exigindo ações planejadas, legais, legítimas e humanizadas. É importante utilizar estratégias que maximizem as forças e elimine as fraquezas para atingir o aperfeiçoamento cotidiano (LUCK, 2000).

<sup>3</sup> **Estratégia** → é uma palavra derivada do grego **estrategos** e significa “a arte do general”. Segundo o dicionário Aurélio, **Estratégia** é “a arte de aplicar os meios disponíveis ou explorar condições favoráveis com vista a atingir objetivos específicos”.





Percebe-se que para a consolidação das Políticas públicas educacionais que viabilize a melhora nas condições do Ensino em todos os seus aspectos, se faz necessário a ampliação e permanência de matrículas de Rede, por meio da Busca ativa urgentemente, a fim de se efetivar melhores condições de trabalho para todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, bem como melhorar a configuração das classes multisseriadas.

Assim se faz necessário diagnosticar toda a Rede Municipal de Ensino com análise de viabilidade de reordenamento e junção/fusão de algumas unidades escolares de zona urbana e rural para aperfeiçoar a gestão pedagógica, financeira e administrativa e melhorar a problemática das classes multisseriadas.

É necessário promover gestão pública humanizada com rigidez no cumprimento de normas, bem como maximização de transparência dos atos e execução de recursos.

É importante imprimir modelo de gestão por eficiência, resultados, mérito e





eficácia para aperfeiçoamento do atendimento ao público com qualificação dos serviços e ampliação do atendimento e qualidade da educação. Manter a quantidade de Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de formação.

De igual modo, é necessário revisar a Lei do Sistema Municipal com adequação e normatização dos fatos e relações ocorridas na Educação, para refletir o máximo possível a realidade da educação e, em especial das unidades escolares, eis que a sala de aula é o espaço de socialização e construção de novos conhecimentos (FREIRE, 1994).

É importante normatizar atribuições e condutas éticas dos servidores da educação para maior eficiência, disciplina e controle, sobretudo em relação a resistências a mudanças, tecnologia e formação/qualificação continuada na educação.

Promover rotinas administrativas e regras claras para exterminar vícios de clientelismo, patrimonialismo e partidarismo na educação para ampliar eficiência administrativa.

Aprimorar o transporte escolar para diminuir as dificuldades na locomoção dos alunos com deficiência e dos alunos da Educação de Jovens Adultos e Idosos EJAI.

Promover intervenções com política pública para superar as dificuldades de alguns profissionais da educação com o processo de inclusão dos alunos com dificuldade de aprendizado, deficientes, adultos e idosos.

Garantir formação continuada para melhor compreensão dos profissionais da educação sobre currículo, BNCC, matriz de referência, temas, descriptores, as escalas de proficiência, fluxo e metas para o IDEB.

Revisitar os PPPs das escolas e revisar o DCRC, em consonância com a LDB e BNCC.

Sanar a interferência da política partidária, promover tratamento adequado aos profissionais da educação em condição de limitação da saúde e em processo de readaptação.

Promover sistema de atendimento à comunidade escolar para garantir democratização participativa.

Realizar estudo adequado com revisão e atualização do Plano de carreira com valorização do magistério caso seja necessário, a fim de incluir demais categorias que



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

fazem parte do quadro da Educação e que ainda não estão totalmente asseguradas, sendo esta revisão realizada por meio de uma Comissão instituída com a participação de diversos segmentos da sociedade, sendo realizada através de formação/titulação, tempo de serviço vinculado a aperfeiçoamento profissional, bem como incentivos por meio de avaliação de desempenho com resultados.

Outrossim, é importante promover requalificação dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, com análise da possibilidade caso haja a extinção destes cargos para aplicação da Lei Federal de Terceirização<sup>4</sup>, por tratar de

4

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TERCEIRIZAÇÃO. ATIVIDADE-MEIO E ATIVIDADE-FIM.** LEI DAS TERCEIRIZAÇÕES. JURISPRUDÊNCIA DO STF E TCU. REGULAMENTAÇÃO FEDERAL. CONSIDERAÇÕES. 1) A terceirização só é admitida na Administração Pública Direta municipal, sem violar o núcleo essencial do princípio do concurso público, quando cumpridas cumulativamente as seguintes condições: a) tratar-se de atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias (atividades-meio); b) não constante do quadro de cargos, empregos e funções do órgão ou entidade (atividades permanentes); e, c) inexistentes na relação os elementos da pessoalidade e subordinação direta (vínculo direto). 2) Além do preenchimento dos requisitos acima especificados, a terceirização não pode ocorrer com o único objetivo de fornecimento de mão de obra em substituição à obrigatória contratação de servidores públicos. 3) O gestor municipal deve atentar-se para a INSTRUÇÃO TCM nº 02/2018, que traz orientações quanto à terceirização de mão de obra para efeito do cálculo das despesas com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - AJU: ASSESSORIA JURÍDICA ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA PROCESSO Nº 08201e20 PARECER Nº 00921-20 CONSULTA.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA AJU: ASSESSORIA JURÍDICA ORIGEM: MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE** PROCESSO Nº 08583-17 PARECER Nº 02488-17 (F.L.Q. Nº 38/2017) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TERCEIRIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO. COOPERATIVA. MÃO DE OBRA. SUBSTITUIÇÃO. SERVIDOR E EMPREGADO PÚBLICOS. CONCURSO PÚBLICO. REGRAS GERAIS. O atendimento de necessidades permanentes da Administração deve ser prestado por pessoal integrante do seu quadro de servidores, admitidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, em conformidade com o artigo 37, II, da CF. Permite-se, contudo, a contratação de cooperativas, de acordo com a Lei de Licitações, para a prestação de alguns serviços desde que observados os requisitos legais para tanto e que não se trate, na prática, de substituição de mão de obra.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - INSTRUÇÃO nº 02/2018: INSTRUI:** Art. 1º Não serão consideradas para fins de cômputo das despesas com pessoal do Município do Estado da Bahia, as seguintes situações: a) as despesas realizadas com terceirização de mão de obra dos gastos com pessoal de que tratam os art. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, desde que sejam relativas as atividades-meio e que não exerçam atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo no caso de cargo ou categoria extintos ou em extinção, podendo ser relacionadas, exemplificativamente, as atividades relacionadas a serviços de conservação, de limpeza, de segurança, de vigilância, de transportes, de informática, de copeiragem, de recepção, de reprografia, de telecomunicações e serviços de manutenção de prédios, equipamentos e instalações, dentre outras;

"Terceirização de serviços públicos. Atividade-meio. Contratação de Cooperativa. Possibilidade. Licitação obrigatória. Impossibilidade de Terceirização de Serviços Públicos. Possibilidade de contratação de pessoal através de cooperativa, apenas para o desempenho de funções que não impliquem o exercício de prerrogativas públicas, ou seja, que sejam atividades acessórias ou complementares em relação ao serviço público. As demais funções deverão ser exercidas por servidores públicos legalmente investidos no cargo." (TCE/PR, TC-293.673/97, Rel. Cons. Rafael Iatamo, in BLC nº 9, set./98, p. 452).

"TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ATIVIDADE-MEIO. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA. POSSIBILIDADE. LICITAÇÃO OBRIGATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Possibilidade de contratação de pessoal através de cooperativa, apenas para o desempenho de funções que não impliquem o exercício de prerrogativas públicas, ou seja, que sejam atividades acessórias ou complementares em relação ao serviço público. As demais funções deverão ser exercidas por servidores públicos legalmente investidos no cargo." (TCE/PR, TC-293.673/97, Rel. Cons. Rafael Iatamo, in BLC nº 9, set./98, p. 452).

16



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

atividade meio.

Diante da instabilidade da composição dos recursos do FUNDEB [por matrículas] o sistema de financiamento exige conhecimento da realidade e perspectivas econômicas para garantir a continuidade e estabilidade dos valores com constantes intervenções e políticas públicas inovadoras para captação, permanência, manutenção e ampliação das matrículas.

Temos de segmentar a gestão da educação com um setor de trabalho concentrado em matrículas e permanência para definição exata e controlada por meio de Sistema de Gerenciamento da Educação com banco de dados que contenha, segmento, idade, cor, endereço, todos os contatos, escola, turma, professor, natalidade<sup>5</sup>, levantamento domiciliar.

Rever o Referencial Curricular com base na BNCC com vistas a ampliação do IDEB e acolhimento dos jovens, adultos e idosos.

Promover requalificação física e estrutural das escolas, mobiliário, equipamentos de informática, impressoras, brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, playground, instrumentos musicais, climatização, áreas de esporte e lazer, bem como introdução de tecnologia educacional e (assistiva), acessibilidade, comunicação assistiva e comunicação aumentativa e alternativa.

As tecnologias são elementos integradores da aprendizagem, pois atraem as crianças, seduzem os jovens, adultos e até os idosos. A implantação deve ser pensada, discutida e **planejada** com base nos contextos educacionais, considerando limitações e possibilidades. O uso pode ou não contribuir para aprendizagem correspondente aos desafios da sociedade atual (OLIVEIRA, 1981, p. 02).

Referente a Recuperação das Aprendizagens, podemos observar que os pilares da educação municipal de Crisópolis serão:

1. Minimizar os impactos causados pela Pandemia da Covid-19 no processo de Ensino Aprendizagem; 2. redução do analfabetismo; 3. maximização de acesso com

STF tese: "1. É lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada. 2. Na terceirização, compete à contratante: i) verificar a idoneidade e a capacidade econômica da terceirizada; e ii) responder subsidiariamente pelo descumprimento das normas trabalhistas, bem como por obrigações previdenciárias, na forma do art. 31 da Lei 8.212/1993". 8. ADPF julgada procedente para assentar a licitude da terceirização de atividade-fim ou meio. Restou explicitado pela maioria que a decisão não afeta automaticamente decisões transitadas em julgado. (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 324/DF, Tribunal Pleno do STF, Rel. Roberto Barroso, j. 30.08.2018, DJe 06.09.2019).

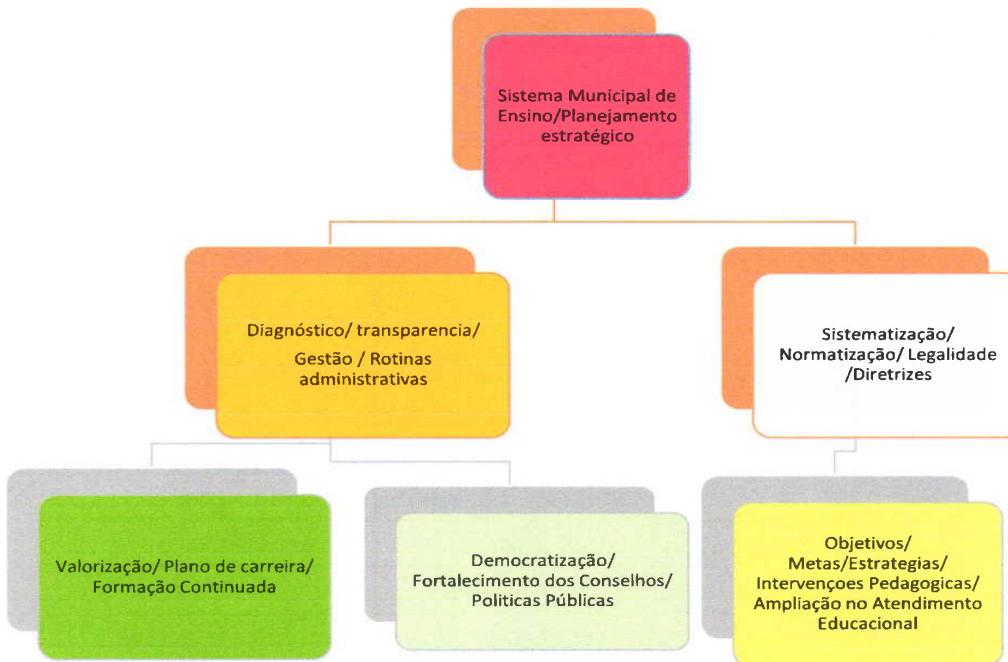
<sup>5</sup> Fazer busca mensal no cartório de registro de pessoas naturais para registrar nascidos vivos no Município.



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

matrículas; 4. redução dos custos operacionais; 5. ampliação da eficiência; 6. meritocracia; 7. respeito às pessoas; 8. medidas de combate efetivo ao abandono e evasão<sup>6</sup>; 9. equilíbrio e responsabilidade fiscal; 10. atuação norteada pela probidade e legalidade.

Com isso o quadro a seguir dá uma dimensão da composição do planejamento estratégico, que foge à simplicidade necessária, diante da complexidade, quantidade de demandas e estrutura da Educação Municipal que deve se adequar à Política e Sistema Nacional de Educação, bem como consolidar um Sistema Municipal de Educação para atender ao PNE e PME, bem como, simultaneamente, consolidar seu próprio Sistema e servir Educação de qualidade à comunidade local.



<sup>6</sup> [...] a evasão e a repetência, que ocasionam a defasagem entre a idade e série; da busca pela certificação escolar oriunda da necessidade de trabalhar; da dificuldade de acesso; da ausência de motivação para o retorno a escola, entre outras. (CARVALHO, Roseli Vaz. A juvenilização da EJAI: quais práticas pedagógicas? Disponível em: <<http://www.horacio.pro.br/oldsite/fmp/ped/2011-2/EJAI/GT18-5569-Int.pdf>>, 2012, p. 1)





#### 4. METAS

Garantir que até o final de 2025, 90% das escolas da Rede Municipal concluam os PPPs e priorizem o DCRC com foco na recuperação das aprendizagens.

- 1.Garantir que até o final de 2025, 90% das escolas da Rede Municipal concluam os PPPs e priorizem o DCRC com foco na recomposição das aprendizagens;
- 2.Erradicar 80% do analfabetismo de jovens, adultos e idosos, nos anos de 2024 a 2025.
- 3.Escolarizar 90% alunos de EJAI 100 alunos de creche e alunos AEE de Crisópolis 100% até dezembro de 2025.
- 4.Alfabetizar pelo menos 70% dos alunos idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos.
- 5.Aumentar pelo menos 20% **matrículas** em até o final de 2025.
- 6.Investir pelo menos 10% do FUNDEB em políticas públicas de EJAI e pelo menos 15% do FUNDEB em políticas públicas de AEE.
- 7.Criar e ampliar benefícios de políticas públicas e programa de permanência na escola, com incentivo financeiro em ação conjunta com a Prefeitura Municipal para beneficiar 100% de alunos da EJA.
- 8.Promover diagnóstico pedagógico, financeiro e gerencial da rede municipal de ensino para atender 100% das ações educativas.
9. Garantir 100% de permanência dos Coordenadores Pedagógicos nas escolas e Coordenadores Técnicos pedagógicos na Secretaria Municipal de Educação.
- 10.Conscientizar 80% dos servidores da educação a respeito de atribuições e condutas éticas por meio de formação continuada.
- 11.Aprimorar 10% do transporte escolar.
- 12.Fortalecer as políticas públicas de inclusão garantindo 100% do Atendimento Educacional Especializado.
- 13.Promover pelo menos 50% de formação continuada para todos profissionais da educação.
- 14.Garantir 10% do atendimento domiciliar do AEE a depender do quadro clínico do estudante.
- 15.Revisar o plano de carreira do magistério incluindo os profissionais da Educação conforme a nova lei do FUNDEB.





16. Revisar o Currículo Municipal com foco no IDEB e nas necessidades e acolhimento dos Jovens, Adultos e Idosos e PCDS garantindo 10% a adaptação de currículo e atividades para os alunos laudados ou com necessidades específicas, observando o DSM 5: transtornos de aprendizagens/e de comportamento, TDH, TOD, entre outras, bem como superdotados e altas habilidades. **Enfim, mudar a educação para transformar pela educação.**

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Público **Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, AEE e EJA**. No que diz respeito aos alunos EJA motivar todos os cidadãos fora da escola para despertar o desejo, interesse e vontade de voltar a estudar, cabendo à Secretaria de Educação o dever de dar conhecimento da política pública com todas as vantagens e benefícios, garantindo acesso e permanência, ressaltando a importância da bolsa incentivo como inovação do município.

Levantamento dos alunos para identificação dos abandonos, desistências e todas as formas de evasão para promover ações de busca ativa domiciliar dos alunos e promover todas ações necessárias ao retorno e permanência à escola.

Enfim, o público alvo da educação é o **ALUNO**.

## 6. GRUPO DE AÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Levando em consideração que estamos vivenciando os impactos causados pela Pandemia se faz necessário que haja uma preocupação acerca de diagnosticar como está o nível de aprendizagem dos estudantes, bem como os aspectos socioemocionais e psicológicos.

Para tanto será implementação um conjunto de ações visando a recuperação das aprendizagens do alunado da Rede Municipal de Ensino, com a participação dos seguintes segmentos: Educação Infantil; Ensino Fundamental; as modalidades da EJA, Educação Especial, gestores e Coordenadores escolares.

- Implementação do Projeto Pedagógico das escolas da Rede;
- Formação continuada para professores e demais servidores da educação;
- Resgate, valorização e difusão da cultura municipal nas escolas da zona urbana e rural e culminância com encontro das comunidades escolares;

20



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Aulas de reforço escolar em contraturno;
- Projetos interdisciplinares resgatando e valorizando a cultura local;
- Aprimoramento das ações de inclusão da Educação Especial e elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Incentivo à prática esportiva em diferentes modalidades, com ênfase em atletismo em jogos de tabuleiro e jogos interativos;
- Programa de preparação para as avaliações externas SABE e SAEB.
- Adesão aos programas do FNDE/MEC.

A fim de se fazer a busca ativa dos alunos que estão fora da escola se faz necessário que haja a configuração de um grupo de ação com o objetivo de ir em busca deste alunado na sua comunidade local.

O grupo de ação será composto pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, comunidade escolar e também por colaboradores da própria secretaria, consolidando parcerias com as secretarias de agricultura, desenvolvimento social e saúde.

O trabalho consiste em levantamento de dados e atendimento de pessoas vulneráveis socioeconomicamente e com déficit de aprendizagem.

Indicação de informações precisas da rede escolar com quantidade de vagas disponíveis para ofertar em 2024/2025, localização das escolas potenciais, diagnóstico dos alunos da educação básica para nivelamento e adequação do sistema para Educação municipal.

A composição do Grupo de Ação deverá conter pelo menos 1(um) colaborador, entre estes segmentos:

1. Prefeito Municipal
2. Gabinete do Prefeito Municipal
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. Secretaria Municipal de Agricultura
6. Secretaria Municipal de Saúde
7. Secretaria Municipal de Cultura
8. Diretores escolares

21





9. Vice-diretores escolares
10. Coordenadores
11. Professores voluntários
12. Agentes Comunitários de Saúde
13. Todos os Colaboradores da Secretaria de Desenvolvimento Social
14. Lideranças regionais
15. Lideranças religiosas

As equipes vão agir no campo de divulgação, esclarecimento e realização das matrículas.

Enfim, fazer uso de todos os instrumentos necessários para realização da ação. Adequar às condições disponíveis e fazer acontecer com os recursos disponíveis e uteis.

## 7. PLANO DE DIVULGAÇÃO DA BUSCA ATIVA

A divulgação deve iniciar com a distribuição de *cards* informativos de forma ampla na rede social da prefeitura. Estruturar a Secretaria de Educação com Rede Social no *Instagram* e *Facebook*.

A divulgação ampla do programa com os benefícios e os pontos de atração da escolarização e educação das pessoas.

Realizar processo de busca ativa no campo com equipes de colaboradores nas casas em busca de novas matrículas.

Divulgar através *cards* para rede social, Rádio, Facebook, Instagram, WhatsApp e Carro de Som.

Mobilizar nas ruas com carros de som, paredão ou trio com a participação de toda a Administração Municipal e o Poder Legislativo Municipal para convocar e realizar matrículas nas zonas rural e urbana.

Utilizara a mídia social e comunitária, bem como as organizações da sociedade civil como Associações, Cooperativas, Sindicatos, Igrejas, Religiões de Matriz Africanas, Centros Espíritas, toda a comunidade para combater o analfabetismo e promover escolarização para educar.





## 8. OBJETIVOS

### 8.1 Objetivo Geral

- Matricular e Recuperar a aprendizagem de todos, priorizando as habilidades essenciais, tanto cognitivas quanto socioemocionais escolarizando o máximo de pessoas dentre as que estão em condições e necessidade de escolarização, mas também fazer educação básica de qualidade e excelência.

### 8.2 Objetivos Específicos

1. Identificar os vulneráveis sociais de Crisópolis, que não estudaram na idade e tempo certo para oportunizar um resgate histórico com inserção na escola<sup>7</sup>.
2. Consolidar um processo de erradicação do analfabetismo.
3. Humanizar a escola para inclusão de pessoas com necessidades especiais diante do contexto socioeconômico e, sobretudo esquecidos pelo Estado, atrairindo por política pública de incentivo, mas mantendo-os pela qualidade do ensino, acolhimento e cuidado.
4. Constituir política pública que atenda a demanda de educação e cidadania dos idosos, incluindo-os no espaço escolar, gerando mais um espaço de inclusão e diversificando políticas públicas de cuidado aos idosos.
5. Promover a socialização dos jovens, adultos e idosos na escola integrando-os, não mais como pais, tios, avós e responsáveis, mas, sobretudo, como alunos, gerando um *pertencer* para promover a ressocialização, resgate e transformação pela Educação.
6. Promover cidadania pela Escola.
7. Fazer educação transformadora com viés na humanização do educar com foco em pessoas [alunos, pais e responsáveis, profissionais da educação] para construção de um ambiente saudável, prazeroso para ser cada vez mais feliz.
8. Identificar mais objetivos no processo educacional construtivo – renovando-os.
9. Monitorar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno,

<sup>7</sup> Promover a transformação do espaço público [ESCOLA] num espaço agradável, atrativo, alegre e comunitário, onde as pessoas se sintam bem em fazer parte daquele contexto – garantir permanência.





considerando o respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo inicial das aulas. De acordo com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, resoluções e diretrizes do Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Educação e legislação que poderá vir a ser sancionada.

## 9. ESTRATÉGIAS

As estratégias serão definidas de acordo com as prioridades e objetivos da Educação Municipal de Crisópolis, para atender de forma possível diante dos recursos disponíveis para educação municipal, em especial o FUNDEB, mas sempre com medidas e ações para ampliação dos recursos e, consequentemente ampliação do atendimento educacional com qualidade.

As estratégias visão sobretudo maximizar a eficiência administrativa.

### 9.1 Planejamento financeiro

O planejamento estratégico deve ser pautado nos recursos disponíveis para educação municipal, em especial o FUNDEB.

O planejamento financeiro está disposto no QDD e no Anexo I deste documento, com indicação estimada de recursos e o direcionamento da execução dos recursos.

Todas realizações e relações jurídicas devem respeitar o planejamento financeiro e dialogar constantemente com áreas estratégicas financeiras: Secretaria de Finanças/Fazenda, Contabilidade e Controle Interno.

Nessa perspectiva, este planejamento deve ser concluído pela Secretaria de Finanças/Fazenda com indicação mensal da execução de despesas do Fundo Municipal de Educação e movimentação das contas com descrição exata de cada despesa realizada para conhecimento e controle da Secretaria de Educação.

### 9.2 Sistema Municipal de Ensino

O sistema municipal de ensino necessita de regulamentação atual, que conte com todas as mudanças normativas, estruturais e de diretrizes da educação. Em síntese uma atualização da Lei de Sistema Municipal de Educação.





### 9.3 Jornada Pedagógica

A jornada pedagógica deve ser entendida como um instrumento de Gestão, embora muitas vezes são feitas como momento exclusivamente festivo ou de congraçamento. É um momento coletivo de reflexão e construção do plano de ensino [plano de curso ou matrizes/diretrizes do ensino] para o ano letivo, onde promove a conscientização e sensibilização coletiva do trabalho educacional para importância do planejamento e execução de políticas públicas, ações e intervenções.

Deve ser utilizada com o propósito de colher ideias e contribuições para acolhimento dos alunos e da comunidade escolar. Com momentos específicos para orientar e planejar a educação e as escolas num ato de verdadeira gestão e motivação estratégica dos recursos humanos. Desse modo, representa também ato de valorização e reconhecimento do magistério.

É o momento de realização de análise crítica do sistema de financiamento da educação básica e ressaltar os desafios de fazer muito com pouco recurso.

Momento para debater, refletir e gerir currículo, carga horária discente, inclusão de alunos vulneráveis socioeconomicamente e com deficiências, bem como os esquecidos pela ausência de Estado e que não estudaram na idade e tempo certo, criando meios para oportunizar um resgate histórico com inserção e manutenção na escola e identificar os mecanismos eficientes de combate ao analfabetismo.

É a oportunidade de gestão democrática para humanizar a escola, idealizar meios de ingresso dos novatos e ressocialização das crianças, dos jovens, adultos e idosos na escola, com ferramentas para conceber sentimento de pertencimento.

Apontar práticas pedagógicas para ressignificação da avaliação e do processo de ensino/aprendizagem, normatizando através do PPP e plano de ensino, vinculados a resolução do CME ou mesmo Portaria da Secretaria de Educação.

Momento de refletir o diagnóstico do ano anterior, dos resultados dos alunos no IDEB [proficiência e fluxo] para indicação de formação continuada e intervenções necessárias como implantação de diagnóstico individualizado, reforço personalizado e simulados trimestrais como meio de avaliação do aluno.

É também o momento adequado para apontar os problemas da gestão de recursos humanos, de infraestrutura escolar e tecnológica, gestão de sistemas e operacionalização das matrículas.

25





Apontar as práticas pedagógicas dos últimos cinco anos, identificando as produtivas para aperfeiçoamento e as improdutivas para serem substituídas. Por fim, projetar o calendário e discutir no coletivo para construção do melhor calendário – no coletivo.

A Jornada Pedagógica constitui uma estratégia de gestão para realização de tudo isso e, ao mesmo tempo, efetivar o previsto nos artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº. 9.394/96 [estabelece as diretrizes e bases da educação nacional].

#### 9.4 Planos Nacional e Municipal de Educação

O Plano Nacional de Educação é um planejamento da educação nacional, desenvolvido de forma MACRO, com objetivo principal de promover o seguinte: **Lei Federal nº. 13.005/2014 Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, e dá outras providências.**

Art. 2º. São diretrizes do PNE:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos(as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Os princípios, metas e estratégias vinculam os municípios, mas também impõe que cada ente federado instituisse também seu Plano Municipal de Educação.

Ocorre que, os relatórios de monitoramento e os números identificados na Educação Municipal de Crisópolis revelam que os dois planos não estão sendo cumpridos e as metas estão ainda muito distantes, especialmente as relativas a analfabetismo e qualidade.

Sendo assim, este planejamento estratégico visa o atendimento máximo dos planos de educação [nacional e municipal] que acarretará a qualificação da educação. Ressaltando, por fim, que tratam de leis, um regulado por Lei Federal e outro por Lei





Municipal.

#### **9.5 Plano de Curso, Plano de Ensino ou Matriz de Ensino**

O plano de curso deve ser elaborado em total harmonia com o Sistema Municipal de Ensino, Plano Municipal de Educação e diagnóstico da Rede Municipal de Educação para atender de forma adequada as demandas educacionais do Município.

A concepção deste instrumento deve ser realizada desde a Jornada Pedagógica e seu monitoramento deve ser bimestral para aperfeiçoamento.

As práticas pedagógicas devem ser carregadas de intencionalidade para conduzir e dar sentido às metas, estratégias, políticas públicas e ações, numa intervenção planejada para atingir os objetivos [geral e específicos], com vistas à transformação da realidade social pela educação (FRANCO, 2015. p. 604).

Sendo assim, o plano de curso deve ser produzido como instrumento de gestão que será monitorado e acompanhado para produção de resultados.

#### **9.6 Projeto Político Pedagógico - PPP**

O PPP é um documento orientador da escola, que deve ser construído de forma coletiva, participativa e democrática. Este planejamento se destina a construção da realidade desejada, organizando a realidade existente e transformando com uma nova realidade a ser executada na escola.

É um documento normativo com informações estruturais da instituição e norte para demais ações. Organiza as atividades pedagógicas e aborda os objetivos da instituição com as ações necessárias para atingi-los.

É político devido sua elaboração considerar a participação e realidade socioeconômica e cultural da instituição e da comunidade escolar.

O aspecto pedagógico considera o conjunto de métodos utilizados para propiciar aprendizado e desenvolvimento dos alunos, inclusive definindo as atividades a serem realizadas no processo de ensino e aprendizagem (LIBÂNEO, 2004). Enfim, o PPP define a identidade da escola.

#### **9.7 Currículo**

O currículo Municipal de Crisópolis deve ser revisado e (re)elaborado com base

27





na BNCC, sendo observado o currículo utilizado de acordo com o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e o DCRC do município, sendo sua atualização focada nos segmentos de ensino presentes no Município e nas matrizes de referência da avaliação SAEB, com definição dos fundamentos teóricos para a recomposição das aprendizagens, inserindo as inovações, considerando as escalas de proficiência para atender a Matriz de Referência, os Temas e os Descritores com os conteúdos associados às competências e às habilidades de cada segmento para formação do componente curricular.

#### **9.8 Diagnóstico Administrativo da Rede Municipal**

O diagnóstico administrativo deve ser realizado com avaliação da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, considerando um limite de gastos com pessoal para composição desta estrutura.

Definir a composição da estrutura com cargos/funções de livre nomeação e exoneração, terceirizados e estagiários. Evitar o máximo a composição com cargos efetivos com despesas elevadas.

Além disso, identificar as rotinas administrativas, respeito à lei orgânica e legislação municipal.

Apontar cumprimento do dever de impensoalidade e publicidade dos atos para validade e efeitos.

Identificar se as concessões de direitos e sanções são precedidas de processos administrativos.

Assim, após diagnóstico promover as medidas de correção e controle para corrigir, garantir eficiência e legalidade.

#### **9.9 Diagnóstico dos Recursos Humanos da Rede Municipal**

O diagnóstico dos recursos humanos deve ser realizado com auditoria da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para identificar possíveis irregularidades, vícios, nulidades e ilegalidades, classificando em sanáveis e insanáveis. Por fim, após classificação tomar as medidas necessárias para sanar o que for identificado e revogar, anular ou reconhecer nulidade dos insanáveis.





É importante identificar as despesas de pessoal da Secretaria de Educação com reforma administrativa para adequação das mesmas ao limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive observar o Plano de Carreira neste sentido, com a construção de mecanismos legais para adequação dos gastos à citada Lei de responsabilidade Fiscal (LRF), por meio de Decreto.

Promover Avaliação de Desempenho semestral ou anual com relatório e medidas para correção das irregularidades ou faltas funcionais encontradas. É importante esclarecer a necessidade de realização da Avaliação de Desempenho de forma processual e gradativa, iniciando com uma avaliação diagnóstica não punitiva, observada por meio de critérios definidos através de uma comissão instituída para a realização de uma Avaliação de Desempenho com caráter misto de diagnóstico e sancionatório se necessário.

De igual importância é a realização de formação continuada dos profissionais da educação de acordo a necessidade da administração municipal identificada na Avaliação de Desempenho, mas também no Diagnóstico Administrativo e Pedagógico.

Assim, após diagnóstico promover as medidas de correção e controle para corrigir, garantir eficiência e legalidade.

#### **9.10 Diagnóstico Pedagógico da Rede Municipal**

O diagnóstico pedagógico deve ser promovido bimestralmente e individualmente, por meio de pareceres individuais registrados em Sistemas de Gerenciamento Educacional ou Sistema de Gestão Escolar – SGE.

É necessário produzir relatórios e pareceres individuais de alunos com dificuldade de aprendizado, dificuldades na coordenação motora, estereotipias, falta de concentração, dificuldades de comunicação oral, mudança repentina de humor, aversão ao toque, dificuldades para estabelecer contato visual, problemas para começar uma conversa, preferência pela não socialização e brincadeiras solitárias, ecolalia<sup>8</sup> e baixo rendimento escolar.

Além disso, os resultados das provas SAEB/IDEB revelam indicadores de proficiência relacionados aos descritores para comparação de aprendizado por escolas,

<sup>8</sup> Repete o que outra pessoa fala.



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

turnos e grupo de alunos. Isso irá permitir intervenções com formação continuada dos profissionais da educação, mas também com a adequação curricular, definição de matriz escolar, metodologia de ensino e reforço escolar coletivo e individualizado - quando for o caso.

O resultado do aluno na escala SAEB permite comparação e diagnósticos para aperfeiçoamento do processo educativo e de ensino. Com isso permite até mesmo comparar os resultados de aprendizado num dado período e aferir a proporção de investimento (recursos aplicados) e resultados alcançados ("produção").

Enfim, permite análises para tomadas de decisões de gestão, pedagógicas e, sobretudo de onde, como, quanto e porque investir.

- Orientações pedagógicas e curriculares para o ensino fundamental e modalidades de acordo com a Base Nacional Curricular (BNCC) e Documento Curricular Referencial de Crisópolis, (DCRC);
- Efetividade no processo de ensino e de aprendizagem e Projetos interdisciplinares;
- Organização do trabalho pedagógico para o ensino e aprendizagem;
- Formação continuada dos profissionais de Educação.
- Previsão de receitas e despesas: com compromisso, responsabilidade e transparência, zelando pelos recursos públicos.
- Utilizar os recursos públicos de forma mais efetiva, alinhando a alocação de recursos ao plano estratégico para que sejam destinados conforme as prioridades e de maneira eficiente, para que os resultados almejados sejam alcançados.
- Ampliar o uso de novas tecnologias;
- Melhorar as instalações e materiais (Organização dos espaços escolares, mobiliário, suas estruturas físicas e criação de hortas escolares).
- Aquisição de materiais de Consumo e Custeio.
- Garantir durante todo ano Alimentação Escolar de qualidade;
- Identificar oportunidades de otimização e melhorias de processos, buscando maior agilidade e eficiência na prestação de todos os serviços, inclusive do transporte escolar.
- Elaboração e monitoramento do Programa de Metas e peças orçamentárias da área da educação e acompanhamento das prestações de contas dos recursos destinados a programas e projetos da educação municipal;
- Mapeamento da conectividade da rede Sistema Municipal de Educação (SME);





#### **9.11 EDUCACENSO**

O registro estatístico do EDUCACENSO deve ser prioridade na gestão da educação com alocação de quantos servidores sejam necessários para realização dos lançamentos, bem como utilização de SGE interligado ao INEP.

É importante realizar todos os atos com antecedência mínima de 10 dias para promover auditoria e correção do Censo, pois é comum os Municípios terem uma quantidade de alunos físicos superior à quantidade de alunos registrados no Censo.

Como o FUNDEB e todos os recursos da educação são quantificados com base nas matrículas estas falhas acarretam danos ao erário municipal e necessidade de utilização de recursos de outras fontes ou realização precária do serviço por receber valor inferior ao devido.

Sendo assim, o registro/lançamento dos alunos/matrículas no Censo é prioridade de rotina administrativa da Secretaria de Educação com força tarefa, equipamentos tecnológicos e de informática para realização perfeita.

#### **10. AUTONOMIA DE GESTÃO**

Embora saibamos que a gestão pública por natureza tem caráter político, não pode ter politiqueiro, pois a gestão deve manter equilíbrio entre decisões políticas e administrativas.

É imperativo que haja implantação de medidas legais que se confundem com ampliação de autonomia de gestão como provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da Educação Básica. Deste modo, deve haver políticas de incentivo à participação.

Redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB),



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

respeitadas as especificidades da Educação do Campo e suas realidades. Promoção de políticas públicas de qualificação da educação e também de redução de desigualdades.

Importa registrar a necessidade de melhorar os indicadores nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

E manter o Documento Referencial Curricular de Crisópolis alinhado à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino. O que justifica constantes revisões e acompanhamento do currículo.

De tal modo, gerir com autonomia, controle e apuração de responsabilidade garante ao Prefeito e Secretário maior segurança e elimina riscos de investigações, processos e responsabilizações.

#### **11. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Revisar a concepção e pré-constituída de Valorização do Magistério como Salário, construindo um novo paradigma focado numa carreira sólida e com valorização da formação continuada, no aperfeiçoamento profissional, titulação e desempenho.

A valorização é alcançada também por meio de jornada de trabalho adequada com reserva técnica na forma da lei. Disponibilidade de equipamentos de informática, internet e tecnológicos.

De outro lado, constitui valorização também a negociação compartilhada de plano de saúde, odontológico, cooperativismo para seguro de veículos coletivo, planos de descontos, auxílio alimentação, investimento em capacitação e formação continuada dos profissionais da educação. Este conjunto de medidas não remuneratórias constituem também na valorização do magistério.

Ampliação da participação e diálogo na composição e gestão pedagógica, com a máxima democratização da gestão. Lembrando que democratizar não implica perda de poder, ao contrário, legitima decisões e amplia poder das autoridades públicas.

Tratamento adequado aos profissionais da educação doentes com laudos médicos, tratando-os com processo administrativo, avaliação de médico do trabalho com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para fundamentar decisões adequadas ao quadro de saúde/doença e limitações do servidor. Decisões

32





humanizadas.

Promoção de planos de demissão voluntária para dirimir os efeitos das perdas decorrentes das regras previdenciárias para renovação do quadro, sem causar dor e sofrimento com a perda de renda dos profissionais da educação.

Avaliação de lastro e condições financeiras para adesão ao programa de previdência complementar em instituições privadas, por meio de licitação e adesão compartilhada de profissionais do magistério para garantir aposentadoria futura sem perdas, com participação igualitária nas contribuições mensais consignadas nos salários.

Enfim, promover medidas de valorização do magistério com prioridade para as medidas de baixo custo e implantação paulatina das demais, de acordo com as condições econômico-financeiras do Município.

#### 11.1 Revisão da estrutura administrativa da Secretaria

Conforme já identificado e descrito<sup>9</sup> é necessário promover a revisão da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Crisópolis, finalizando minuta de projeto de Lei até 30/12/2025.

#### 11.2 Revisão do Plano de Carreira

De igual modo, já registrada a necessidade de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração/Salários (sem perdas de benefícios já adquiridos) do Magistério de Crisópolis, com cronograma de elaboração de minuta pela municipalidade, com abertura de discussões com a categoria para conclusão e apresentação ao Prefeito para tomada de decisões e exercício da iniciativa de lei, enviando-a para a Câmara Municipal de Vereadores de Crisópolis. Sendo necessário critérios específicos para incluir profissionais efetivos da rede que ainda não estão amparados pelo referido Plano, observando a necessidade da adequação por meio de uma comissão instituída para tal finalidade.

Nesta tarefa as diretrizes nacionais e os manuais de elaboração de planos de carreira devem ser observados para construção de uma lei factível e possível sob o

<sup>9</sup> Em relatório elaborado para correção e adequação dos cargos e funções da SEDUC.





ponto de vista econômico, orçamentário, financeiro, contábil e, sobretudo, de responsabilidade fiscal.

Por derradeiro, deve conter incentivo à produção de resultados e qualidade da educação.

#### **11.3 Revisão/Reforma previdenciária**

Promover Revisão/Reforma previdenciária com análise de viabilidade de instituto próprio de previdência, bem como estudo financeiro e atuarial, revisão legislativa com definição de contribuição, descontos, responsabilidades, acesso a benefícios, readaptação/reabilitação e demais regramentos necessários.

Avaliar necessidade e viabilidade de regulamentação de previdência complementar por instituto próprio ou instituição financeira para complementação de renda dos servidores no momento de aposentadoria, com regras claras de vacância em caso de preenchimento de requisitos legais para aposentadoria somado a manutenção de até 90% da renda líquida na atividade, somando-se a aposentadoria com a renda proveniente da previdência complementar.

Promover a revisão Legislativa Municipal Previdenciária na Lei Orgânica e nas Leis Complementares e Ordinárias aplicáveis.

#### **11.4 Piso Salarial Nacional do Magistério**

Garantir o Piso Salarial Nacional do Magistério com dispositivos legais de equilíbrio atuarial e de responsabilidade fiscal nos reflexos de Plano de Carreira sempre com foco na valorização do magistério, agindo com contenção apenas quando necessário.

#### **11.5 Seleção Pública**

Realizar contratações diretas, temporárias e precárias por meio de processo seletivo simplificado, formalizando o processo de contratação.

Revisar legislação de contratação temporária para adequação às necessidades reais do Município de Crisópolis, observando a legalidade para evitar procedimentos no Ministério Público e Tribunais de Contas.

34



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Assim, tornar o processo de Seleção Pública regra e rotina administrativa de contratação temporária.

#### **11.6 Formação para diretores**

Promover curso de formação para dirigentes escolares com ementa definida de acordo às necessidades da Administração Municipal, indicadas pelos respectivos dirigentes e pela equipe de gestão das Secretarias de Administração, Educação, Finanças/Fazenda e Controle Interno.

Manter cronograma de formação anual.

#### **11.7 Formação para professores**

Promover de forma continuada a formação dos professores sempre precedida por diagnósticos, formatando a ementa conforme a necessidade apontada.

Ressalta que a formação continuada deve seguir todos os parâmetros já descritos neste documento.

#### **11.8 Formação dos profissionais da educação**

É importante a realização de processo de Terceirização dos Profissionais de Educação das funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, exigindo-se como requisito a necessária formação, atualização e reciclagem funcional para garantia de eficiência do serviço prestado pelo contratante.

Caso não seja possível ou viável administrativamente a Terceirização, que seja realizada formação destes profissionais da educação com foco no atendimento qualificado dos alunos e da comunidade escolar.

Também manter o foco na qualificação da alimentação escolar com cursos voltados a saúde, higiene, qualidade, sabor e manipulação na produção da alimentação escolar.

Contudo, este processo de formação deve ser realizado para qualificação dos serviços e melhoria do atendimento dos alunos e comunidade escolar.





## 12. SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

É imperativo que seja implantado Sistema de Gestão Escolar e da Educação que atenda às necessidades da educação municipal e que forneça serviços com agilidade, qualidade e flexibilidade na customização dos serviços para eficiência na realização das demandas educacionais.

A implantação e funcionamento pleno do sistema é prioridade para qualificação da educação.

Neste processo implica também revisão legislativa com inclusão nas atribuições dos profissionais da educação registrar/lançar as informações, dados, relatórios, pareceres e documentos no Sistema Gerencial.

## 13. AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO - BUSCA ATIVA COM METAS ABONOS OU PREMIAÇÕES – CRECHE, AEE E EJAI

Pelo diagnóstico realizado é necessário implantar mudanças na Educação municipal com implantação de políticas públicas eficientes para transformar a oferta e universalização de vagas, escolarização, mas, sobretudo meios para permanência e qualidade do serviço público de educação com foco na Creche, AEE e EJAI.

### 13.1 Políticas públicas de EJAI - 2024

O município deve desenvolver política pública de EJAI com integração de secretarias de governo Educação, Saúde, Ação e Desenvolvimento Social, Agricultura, Esporte e Cultura.

De igual modo mobilizar todos os órgãos e o Poder Legislativo para atuação conjunta. É importante romper o analfabetismo no Município com implantação de políticas socioeducativas, atendendo ao previsto nos artigos 206 e 212 da Constituição Federal de 1.988 e, sobretudo, à LDBEN - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> LDBEN - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:  
VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Será desenvolvida por meio de projeto e plano de ação para atendimento da diversidade **etária**, de gênero, étnica, racial, socioeconômica, espacial, cultural, dentre outros termos como valorizar essas pessoas com práticas pedagógicas adequadas às suas fragilidades, necessidades e peculiaridades.

Combater exclusões e violação a direitos fundamentais ao longo dos últimos 30 anos, devido a políticas de exclusão do processo de escolarização do passado. De tal modo que promoverá atendimento simultâneo ao PNE e PME.

Promoverá a universalização do acesso à educação com implantação de um sistema de atendimento que assegure o direito à educação básica e ao fortalecimento do conceito da Educação para Vida.

Esta ação de governo visa qualificar a educação e dar acesso aos municípios de Crisópolis às escolas, bem como cumprir as determinações do PME e PNE. Vê que há potencial de 4.040 municípios para matrícula, com meta de pelo menos 4.540 alunos para o ano de 2025 com crescimento anual da meta de pelo menos 20% nos anos subsequentes.

De outro lado, esta política é complexa em razão do público com estatística de elevado abandono e evasão<sup>11</sup> por causa de Trabalho, Gravidez, Cansaço etc. Sendo assim, é imperativo que haja política afirmativa, educacional e social neste sentido.

Visa a consolidação de um novo olhar e compreensão da condição dos jovens e adultos, pondo-os como sujeitos de direito à educação, deixando de lado uma visão minimalista e prejudicial à toda sociedade de que educação é só para crianças e adolescentes. Concluindo, reformatar a EJAI<sup>12</sup>.

Sendo assim, é possível implantar políticas públicas para esta finalidade, as quais serão apresentadas em formato de projeto com planos de ação para execução.

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.

**Seção V**

**- Da Educação de Jovens e Adultos**

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

<sup>11</sup> [...] a evasão e a repetência, que ocasionam a defasagem entre a idade e série; da busca pela certificação escolar oriunda da necessidade de trabalhar; da dificuldade de acesso; da ausência de motivação para o retorno a escola, entre outras. (CARVALHO, Roseli Vaz. A juvenilização da EJAI: quais práticas pedagógicas?. Disponível em: <<http://www.horacio.pro.br/oldsite/fmp/ped/2011-2/EJAI/GT18-5569-Int.pdf>>, 2012, p. 1)

<sup>12</sup> ARROYO, Miguel González. *Educação de Jovens-adultos: um campo de direito e de responsabilidade pública*. In: Soares, Leônico, Giovanetti, Maria Amélia Gomes de Castro, Gomes, Nilma Lino (Org.). *Diálogos na educação de jovens e adultos*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 25





### 13.2 Políticas públicas de AEE - 2025

De igual modo, é necessário ampliar o atendimento de AEE no município com acolhimento dos alunos para identificação de deficiência física, deficiência mental, alunos com surdez, cegueira, baixa visão, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, transtorno do espectro autista, DDA, TDAH, dislexia, disgrafia, discalculia, depressão, disortográfica, hiperatividade, efeitos e traumas de *bullying* escolar.

Com isso é imperativo diagnosticar com uma política pública multidisciplinar e integrativa para ampliar as condições de acesso, permanência no atendimento AEE, participação e aprendizagem no ensino regular com a garantia dos serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.

Com isso atender à transversalidade das ações da educação especial no ensino regular, com desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos promotores de equidade na aprendizagem, assegurando as condições para a continuidade de estudos em todos níveis, etapas e modalidades de ensino.

Com isso, será elaborada política pública com Plano de Ação de AEE para garantia de acessibilidade ao conhecimento com produção de material acessível para os alunos, construção de identidade social na comunidade com respeito e convivência com as diferenças, fornecendo materiais de apoio como softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários, recursos humanos especializados e outros.

Monitoramento do uso dos materiais na sala de aula do ensino regular com orientação e coordenação pedagógica aos professores do ensino regular e às famílias dos alunos a utilizar materiais e recursos, com promoção de formação continuada.

Diante disso, é possível implantar políticas públicas para esta finalidade, as quais serão apresentadas em formato de projeto com planos de ação para execução.

### 13.3 Políticas públicas de Creche – Educação infantil

Realizar diagnóstico da comunidade para verificar *in loco* a existência de crianças de 0 a 5 anos de idade, construindo uma cultura de escolarização e da necessidade de socializar e aprender brincando, rompendo a cultura de obrigatoriedade em idade



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

definida, tornando acessível e compreensível a necessidade e benefícios ao desenvolvimento humano e cognitivo das crianças.

Mudar consciência de patrimônio das crianças, oferecendo segurança à integridade física, sanidade e alimentação de qualidade para estabelecer o mais cedo possível o primeiro contato da criança com a vida escolar, garantindo assim o desenvolvimento de habilidades motoras, emocionais e contato com o lúdico.

Diante disso, é importante atender as demandas com oferta de vagas para atender pelo menos 539 alunos/crianças de 0 a 5 anos de idade.

É importante estabelecer métricas e definição das demandas não atendidas para ofertar vagas e executar as ações e políticas para permanência e estabelecer uma nova cultura de escolarização, onde a escola faça parte de todas as fases do desenvolvimento das crianças.

Enfim, é possível implantar políticas públicas para esta finalidade, as quais serão apresentadas em formato de projeto com planos de ação para execução.

#### 14. ATENDIMENTO DOMICILIAR

Após diagnóstico dos alunos da rede municipal de ensino estabelecer uma política pública de atendimento domiciliar para garantir equidade.

Além disso, atuar com foco na qualidade da educação a partir da ampliação do ensino de qualidade e adequado às necessidades, características e condições dos alunos e famílias, fortalecendo as relações com a comunidade escolar.

De igual modo, estabelecer um momento de ressocialização e recuperação do aprendizado para qualificar a educação.

Estabelecer o atendimento com estagiários, tutores, assistentes ou monitores com remuneração digna por hora de trabalho e atendimento realizado, podendo ser contratado diretamente, terceirização ou ainda credenciamento para o serviço específico de requalificação da educação.

Portanto, é plenamente possível implantar políticas públicas para esta finalidade, as quais serão apresentadas em formato de projeto com planos de ação para execução.

#### 15. PDDE

O programa dinheiro direto na escola tem a principal finalidade de

39



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

democratização da utilização dos recursos com a participação da comunidade escolar para manutenção e melhoria da infraestrutura pedagógica e física das escolas, com vistas a elevação do desempenho escolar.

Permite a implementação de projetos pedagógicos para desenvolvimento de atividades educacionais como avaliação de aprendizagem, intervenções de manutenção, conservação e pequenos reparos na infraestrutura física da escola, material de consumo e/ou permanente e até despesas cartorárias.

É importante realizar intervenção com formação continuada de gestores escolares com a seguinte sugestão de formação:

1. Conhecimentos pedagógicos
2. Noções de Administração (RH, administração pública, planejamento, controle etc.)
3. Noções de licitação
4. Noções de prestação de contas
5. Gestão de recursos PDDE, Caixa Escolar, elaboração de documentos inerentes aos recursos
6. Gerenciamento de projetos educacionais
7. Gestão da qualidade
8. Gestão de conflitos na escola
9. Projeto político-pedagógico da escola
10. Planejamento estratégico
11. BNCC - currículo e cultura escolar
12. Coordenação pedagógica
13. Neurociência aplicada à educação
14. Planejamento: trabalho pedagógico e o cotidiano escolar
15. Tecnologias aplicadas à gestão educacional
16. Tecnologias na Educação
17. Educação especial na perspectiva inclusiva
18. Financiamento da educação e a gestão escolar

A formação dos gestores permitirá a utilização eficiente dos recursos da Escola para custeio com escolha de materiais de consumo como limpeza, reformas e materiais de expediente de forma ajustada com a Secretaria.



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Do mesmo modo, os bens de capital com materiais permanentes como eletrodomésticos, computadores, smartphones, impressoras, mobiliário e demais.

É importante promover conhecimento por meio de formação de gestores para identificação e aquisição de amplo conhecimento da Unidade Escolar como Unidade Executora de recursos públicos, que atrai prestação de contas e responsabilidades. De igual modo, gestão de pessoas.

Conhecer as Ações PDDE integral, estrutura, campo, qualidade e conectividade. Do mesmo modo, apreender de forma plena a gestão escolar com vistas a efetivação da escola acessível, qualidade no fornecimento de água potável na Escola, gestão diferenciada das Escolas do Campo, ações para incentivar esporte, identificar e potencializar os atletas na Escola. Por outro lado, é importante destacar a necessidade de fazer da Escola um espaço de Cultura, ponto digital com fornecimento de internet banda larga por meio de Wi-Fi para toda comunidade próxima da Escola entre as 22h e 6h.

Formatar uma gestão das escolas com um agir com planejamento participativo, com pesquisas de preço, regularidade nas contratações e aquisições, bem como utilização, empréstimo e cessão de bens permanentes, mas, sobretudo, a gestão e guarda de documentos.

Incentivar a produção de relatórios, inclusive o de execução das ações e dos recursos para viabilizar eficiência.

Sendo assim, será realizada ação específica neste sentido e objetivo.

## 16. TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é um serviço público importantíssimo, pois dirigido a crianças, adolescentes, adultos e idosos, em especial, a crianças que exige cuidado, segurança e monitoramento.

O transporte mede e expressa qualidade do serviço de educação, gerando inclusive ampliação de matrículas e manutenção na escola, pois a delimitação do objeto deve ser realizada em total harmonia com o ordenamento da rede municipal e sua necessária adequação ao sistema municipal de ensino.

É obrigatória a medição das rotas por meio de georreferenciamento e mapeamento do transporte escolar do município, para evitar e prevenir atuação da



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Polícia Federal, CGU, TCU e, especialmente Ministério Público Federal com indicação de superfaturamento em razão do pagamento por distâncias adulteradas ou não confirmadas neste procedimento de medição.

O processo licitatório deve ser o mais adequado com definição clara e precisa do objeto garantindo isonomia, imparcialidade, publicidade, economicidade, moralidade, eficiência e competitividade.

É recomendável que a definição do valor seja feita por quilômetro rodado e nos parâmetros definidos pelo TCM-Ba e TCU.

O processo licitatório poderá ser Pregão Eletrônico, Credenciamento ou modalidade que garanta publicidade, competitividade e vantagem à Administração Municipal, com foco especial na distribuição de renda com MEI para os prestadores, eliminando custos com tributos e lucros empresariais, mas fomentar renda local. É importante também regulamentar por lei o transporte e condições de contratação, sobretudo, condições de vistoria, ano dos veículos e demais condições e vantagens no processo licitatório para proteção da economia, renda e desenvolvimento local e regional.

Enfim, promover a qualificação do serviço e aperfeiçoamento da execução dos recursos para maior eficiência com menor valor possível para ampliação de outras políticas públicas com resultados em qualidade, aprendizagem, alimentação/nutrição escolar e, sobretudo, ampliação de receitas da educação para manter equilíbrio e segurança financeira, orçamentária e total regularidade da gestão.

É possível agir com consciência social e política pública de alimento escolar no transporte realizado muito cedo e com retorno mais tarde. Sempre com alimentos preparados com recomendação e monitoramento de nutricionista.

## 17. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Alimentação Escolar (PNAE) assume um importante papel, tendo como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações

É importante democratizar o cardápio da alimentação escolar com indicação dos alunos de materiais, frutas preferidas, alimentos preferidos para refeição de pelo menos

42





três cardápios para escolha na escola e execução cada vez mais próxima dos gostos.

Verificação de alergias, intolerâncias e demais reações para adaptações necessárias.

É importante realizar intervenções com kits de alimentos secos e frutas para o retorno dos alunos às suas casas.

É importante o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento regional com aplicação mínima, por lei municipal, de 50% dos recursos do PNAE e demais que forem utilizados na Alimentação Escolar em aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Além disso, promover a distribuição de alimentos aos alunos de famílias vulneráveis, especialmente os da creche com leite em pó ou outros gêneros importantes para nutrição.

Enfim, é possível requalificar as ações de educação com foco em gente. Respeitar as pessoas como seres humanos, destacando os mais carentes para garantir equidade ampliando as ações de alimentação escolar.

## 18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em relação a prestação de contas agir no sentido preventivo e colaborativo com o Controle Interno para eliminar riscos e promover gestão proba, legal e regular.

É importante monitorar bimestralmente o andamento das prestações de contas e lançamentos nos seguintes sistemas:

1. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);
2. Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC);
3. Sistema de Gestão de Conselhos do FNDE (Sigecon);
4. PNAE;
5. PNATE;
6. PDDE;
7. PDDE qualidade;
8. PDDE estrutura.

Com isso, implantar rotina administrativa de monitoramento, controle e execução

43



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

das prestações de contas obrigatórias, incluindo a colaboração com a prestação de contas do Município em relação ao IEGM e Notificações da Educação.

#### 19. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Em relação ao Conselho Municipal de Educação realizar reformulação legislativa municipal e regulamentações do referido órgão social para dar-lhe maior eficiência e condições de atuação na ampliação da democratização da gestão e regulamentação de ações e políticas de educação.

Neste sentido, é importante entender as competências e atribuições do CME definidas na Lei Federal n. 9.394<sup>13</sup>, PNE e PME, mas também na regulamentação de calendário escolar, atuação colaborativa no Currículo e toda atuação da educação municipal.

É de grandiosa importância para a democratização da gestão da educação com participação ampliada pelos segmentos representados.

Tem função deliberativa com poder de decisão final em matérias específicas definidas em lei federal e sistema municipal de ensino.

De igual modo, tem função consultiva no assessoramento das ações do Governo na área de educação, opinando sobre temas relevantes, respondendo a consultas, tudo isso, por meio de pareceres que podem ou não se converter em Resoluções.

Tem ainda função de mobilização e controle social quando fomenta e realiza a participação democrática na formulação e gestão das políticas públicas.

Sendo assim, há necessidade de planejamento na relação com o CME para encaminhamento de demandas em tempo hábil e sem pressa para atropelos. Aperfeiçoar sempre.

#### 20. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

O Conselho de Alimentação Escolar visa acompanhar e fiscalizar o emprego dos recursos da alimentação escolar. Observando qualidade e segurança dos alimentos, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis com inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.

<sup>13</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.





O ato de monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar implica em visitas para aferir a qualidade dos alimentos, condições de higiene, condições sanitárias e aceitação dos cardápios oferecidos.

Também de acompanhar a necessária aquisição de alimentos da agricultura familiar e agroecológicos<sup>14</sup>.

A atuação pode acarretar suspensão de recursos, razão pela qual é importante orientar e acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias.

É importante realizar Formação dos Conselheiros como suporte. Sendo assim, o programa requer atuação e inclusão nas demandas de gestão, especialmente no monitoramento de aceitação da comunidade.

## **21. CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB**

Em relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal nº. 11.413/20.

O acompanhamento e o controle social dos recursos do Fundo se dá por meio de avaliação e manifestação formal sobre registros contábeis e demonstrativos gerenciais do Fundo, podendo requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos necessários, respeitando a LGPD.

Acumula o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJAI).

É composto de forma social com participação da comunidade escolar para análise e emissão de Parecer Técnico que tem efeitos em recursos importantes da educação com possibilidade de suspensão.

Deste modo, o requer ações, avaliação, monitoramento e suporte para evitar danos ao erário municipal.

<sup>14</sup> Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Lei Municipal Nº 16.140/2015.





## 22. CONCLUSÃO

O plano de ação será executado de forma contínua e construtiva com avaliação e monitoramento expressados em relatórios até 2025.

O planejamento estratégico neste momento representa uma mudança na forma de gerir, que permite atuação de forma ordenada, delegada e controlada.

Este procedimento permite eleger prioridades e agir de forma eficiente, identificando o *stakeholder* para avaliar o impacto da gestão na comunidade, diferenciando o atendimento para eficiência e qualidade.

O planejador deve se antecipar aos problemas para preparar as ações de governo e dar eficiência total na Gestão da Educação, produzindo resultados, ampliando os atendimentos e, ao mesmo tempo, ampliando receitas educacionais.

É importante estabelecer um mapa de processos desde a gestão de RH até o atendimento da menor demanda. Estabelecer gestão com organogramas, cronogramas e fluxogramas das atividades, mapeando as ações e monitorando-as para correções, adequações e garantia de eficiência.

A definição dos objetivos, metas e estratégias devem ser adotados de forma que defina os mecanismos, tempo e meios para enfrentar as diversas situações garantindo atendimento e sucesso.

Estabelecer um ciclo virtuoso de gestão com estratégias claras para atingir os objetivos e metas. Relacionar bem as estratégias com os planejamentos institucionais da Secretaria e das Unidades Escolares.

A maior dificuldade de estabelecer o ciclo de estratégias na Administração Municipal é a cultura e vícios existentes. Na Educação Municipal os desafios são ainda maiores, porque tais obstáculos são mais amplos e necessitamos estabelecer comunicação no mesmo Governo com linguagens distintas para o administrador, financeiro, jurídico, contábil e os educadores, conciliando para melhor execução possível e garantia de eficiência. A composição de indicadores deve contemplar as várias dimensões associadas ao desempenho governamental, mas sobretudo conciliando o estado atual e os envolvidos, mas com foco em eficiência e qualidade para o monitoramento dar certo e promover resultados.

A estruturação deste plano estratégico objetiva a organização com referencial estratégico, objetivos de pequeno, médio e longo prazo. É importante promover a



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

execução com desdobramento das estratégias nos níveis tático e operacional, cada um com ações específicas para gestão de excelência, com definição de um conjunto de iniciativas, projetos e ações para implementação e alcance das metas e objetivos.

Para o funcionamento do Plano Estratégico é necessário que a Gestão da Educação designe responsáveis, prazos e entregas, em especial para os níveis tático e operacional. É imprescindível realizar monitoramento com práticas de gestão para acompanhamento periódico com relatórios do andamento, cumprimento de prazos, entregas e dos resultados das iniciativas, ações e metas.

Os resultados podem ser mensurados de maneira qualitativa ou, preferencialmente, quantitativa. A avaliação da estratégia deve estabelecer o grau de atingimento dos objetivos, com apresentação de medidas de correções, inclusive mediante alteração do plano estratégico.

A forma mais eficiente para tratar a gestão da Educação Municipal é formação de ciclo de políticas públicas inseridas no planejamento governamental. Todas as metas devem atrair uma política pública para atendimento das demandas (Problemas, Oportunidades), elegendo prioridades para formação da agenda numa lista de prioridades do poder público para tratamento governamental. Neste sentido exige cautela na formulação da política pública com alternativas para resolver o problema, estimando custos e benefícios de cada opção e são definidas as prioridades.

Definir tempo, meio e métodos de implementação das políticas públicas com mobilização do aparato administrativo do governo, realização de reuniões facilitadas pela tecnologia, passa também pelos recursos humanos. Importa concluir que este Planejamento é também uma política pública de gestão que deverá ser reconstruída a todo tempo para atender às peculiaridades e necessidades do público alvo e da qualidade e eficiência da Gestão. Como alcançar os objetivos – estratégias e ações planejadas com políticas públicas específicas para cada problema apresentado.

Enfim, serão apresentados planos de aplicação em fases com matrícula, pedagógico, normativo, permanência, alimentação e nutrição, acolhimento, ensino, aprendizagem e, o necessário processo avaliativo com reconstrução constante para aperfeiçoar o programa.





### 23. QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E ESTRATÉGIAS

Nº	METAS	AÇÕES	PARCERIAS	PERÍODO		RESPONSÁVEL
				INÍCIO	TÉRM.	
01	Elaborar o Plano de ação.	Encontros para a elaboração do Plano de Ação	Equipe Técnica da Secretaria da Educação	Abril 2024	Abril 2025	Equipe técnica e pedagógica da Secretaria
	Readequação do Plano de ação 2024	Implementar novas ações e pontuar as metas que foram cumpridas e as que estão em curso	Equipe Técnica da Secretaria da Educação	Dezembro 2024	Abril 2025	Equipe técnica e pedagógica da Secretaria
02	Realizar encontros para sistematização da Jornada Pedagógicas 2025	Fomentar plano/projeto para a realização da jornada pedagógica Realização da Jornada Pedagógica 2025	Equipe Técnica da Secretaria da Educação.	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Secretaria de Educação; Gestores escolares e Coordenação Pedagógica Palestrantes, convidados e Secretaria de Educação.



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

03	Escolas Conectadas	Revisar o projeto para implementação de internet Banda Larga nas Unidades Escolares do Município.	Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social	Abril 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação
04	Programa Busca Ativa -BAE; Compromisso Nacional com a criança Alfabetizada CNCA; Programa Plataforma PARC; Escola das Adolescentes; Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais – SRMs; Programa Alimentação Escolar – PNAE; Programa Dinheiro Direto na Escola -	Fortalecer e apoiar os programas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Crisópolis.	Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social	Março 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PDDE Interativo e Ações Integradas; Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD; Plano de Ações Articuladas – PAR; Programa Biblioteca da Escola – PNBE; Programa Escola em Tempo Integral – ETI; Programa Educação Conectada; Programa Escola Acessível; Programa Brasil na Escola; Programa Primeira Infância; Programa Saúde na Escola; Programa Formação pela Escola – FPE; Programa Educação e Família;					
--	--	--	--	--	--

50



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

	Programa Wi-fi; Programa Escola e Comunidade - PROEC					
05	Projeto de Meio Ambiente: Em busca de uma Crisópolis mais verde, mais limpa e sustentável;  Projeto Combate ao Bullying e Cyberbullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;  Projeto: preparando-se para o futuro – SAECRI, SABE e SAEB;  Projeto de Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens nas Escolas da Rede	Desenvolver Projetos por unidades escolares que contemple o tema central. Tratando de ações concretas, tendo como resultado a mudança de atitudes dos municípios.	Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura.	Maio 2024	Dezembro 2025	Escolas Municipais; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

51




**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Municipal;  Política de implementação da integralidade;  Projeto integralidade/2024, atividades no contraturno em toda rede.					
06	Promover Formação Continuada para gestores/as, Coordenadoras e Professores/as.	Encontros formativos Visitas de orientação e acompanhamento das Ações Pedagógicas desenvolvidas.	SEDUC e Unidades Escolares.	Maio 2024	Dezembro 2025
07	Realização de avaliações diagnósticas internas em rede para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais).	Elaboração e aplicação das avaliações diagnósticas inicial e final ao ano letivo.	Departamento Pedagógico  Comissão Especial	Março 2024	Novembro 2025





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

08	Monitorar as metas do Plano Municipal de Educação.	Participação nos encontros de formação e socialização para a equipe da ETMA.	Equipe Técnica e Coordenação do PME. Conselho Municipal de Educação.	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Equipe de Monitoramento e Avaliação - ETMA
----	--	--	---	--------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09	<b>Projeto “Ler é bom demais”</b>  Trabalhos realizados em sala de aula pelos docentes (saraus, soletrando, trabalho com gêneros textuais, etc.)  Carnaval Literário: Desfile com fantasias seguindo mini trio com marchinhas carnavalescas e músicas literárias  Biblioteca Itinerante: Realizar o intercâmbio entre as escolas do município com o intuito de promoção da leitura e cultura literária.  <b>Projeto Arraiá da Vila Rica</b> Arraia da Educação-Forró literário: Promover o intercambio cultural	SME, escolas da rede municipal e Secretaria Municipal da Cultura e da Educação.	Fevereiro 2024  Fevereiro 2024  Setembro 2024  Junho 2024	Fevereiro 2024  Fevereiro 2025  Novembro 2025  Junho 2025	Novembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar
----	---	---	---	---	---------------	--





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

	<p>junino entre escolas da rede.</p> <p>Feira Literária: Organizar a Feira Literária com exposições de materiais de gêneros literários diversos produzidos nas unidades escolares de toda rede.</p> <p>Sarau na Praça: Incentivar, promover show de calouros, apresentações teatrais, musicais, dança, momentos de leitura dinâmicas, declamações de poesia, poemas e cordéis, roda de bate-papo, etc. organizadas pelas escolas e comunidade local.</p> <p>Projeto de Leitura: Leitura do mundo e leitura da palavra</p>		Outubro 2024	Outubro 2025	
		SME, escolas da rede municipal e Secretaria Municipal da Cultura e da Educação.	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	
			Março 2024	Abril 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar
			Março 2024	Dezembro 2025	



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

	Projeto Educacional Autismo e Inclusão – Compreender para respeitar		Secretaria de Saúde; Ação Social.			Secretaria de Educação; Unidades Escolares; CAEE
10	Realizar Desfile Cívico do 7 de Setembro.	Mobilização das escolas/instituições de ensino;  Realização do Desfile Cívico	Secretaria Municipal da Educação, Saúde, Segurança Pública e Escolas Municipais.	Setembro 2024	Setembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Gestores Escolares
11	Realizar Formação Continuada de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade e a Educação Especial na perspectiva da inclusão.	Organização de seminários e/ou palestras.	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria de Saúde; Secretaria da Educação do Estado da Bahia; Secretaria de Assistência Social	Fevereiro 2024	Novembro 2025	Secretaria de Educação e Coordenação Pedagógica  Núcleo de Educação Especializada, CAEE



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	<p>Ofertar o ensino, para a população de 0 a 21 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.</p>	<p>Garantir a matrícula a alunos/as com NEE na Educação Básica.</p> <p>Realizar diagnóstico sobre a situação dos/as discentes com deficiência.</p>	<p>Secretaria Municipal da Educação, Secretaria de Saúde. Secretaria de Assistência Social</p>	<p>Janeiro 2024</p>	<p>Dezembro 2025</p>	<p>Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal, CAEE e SRMs</p>
----	---	--	--	---------------------	----------------------	--



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

	ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Fazer levantamento de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais para atendimento dos mesmos na Educação Básica. Levantamento de dados nas escolas sobre alunos/as com deficiências.  Consultas aos pais e ou responsáveis dos/as alunos/as identificados/as. / as Escuta qualificada dos/as alunos/as Buscar nas Associações e ONG's existentes o número real de pessoas com necessidades especiais, com finalidade de matricular na rede Regular de Ensino e Atualização			
--	---	---	--	--	--



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

		no Censo escolar.  Garantir a composição da Equipe de Atendimento Multidisciplinar.				
13	Garantir a formação continuada a todos os professores da educação municipal	Realização de seminários e encontros formativos.	Secretaria de Educação/ Coordenação Pedagógica/ Aprova Já.	Fevereiro 2024	Novembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica.
14	Reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas.	Encontros de formação	Secretaria da Educação.	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Gestores Escolares
15	Continuidade do Programa Criança Alfabetizada	Garantir as ações do programa.	Secretaria da Educação	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Gestão e Coordenação Pedagógica



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

16	Revisar o DCRC e Avaliação de ensino Municipal.	Acompanhamento do desenvolvimento do trabalho com base na matriz curricular do município em todo ensino da rede.	Secretaria Municipal da Educação. Escolas da rede municipal de ensino Conselho Municipal de Educação.	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação e Coordenação Pedagógica
17	Reformar, adaptar e ampliar as escolas da Rede Municipal de Ensino, pequenos reparos.	Reformar, gradativamente, as Unidades Escolares.	Secretaria Municipal da Educação.	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Prefeitura Municipal
18	Construir o centro de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Assegurar a utilização dos recursos tecnológicos assistivos nas escolas da rede Municipal da Educação.  Construção do centro de atendimento AEE.	Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

		Escolares.  Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.				
19	Inauguração da escola Dr. Migdônio Soares de Oliveira.	Inaugurar a escola Dr. Migdônio Soares de Oliveira	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação	Dezembro 2024	Secretaria de Educação; Prefeitura Municipal	
20	(Re)construir quadras poliesportivas.	Buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual para (re)construir quadras esportivas nas escolas.	FNDE; Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal da Educação, de Cultura, Esporte e Lazer	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Governo Federal Prefeitura Municipal;
21	Implementar os Conselhos Municipais.	Realizar reuniões para fortalecer os Conselhos Municipais.	Secretaria Municipal da Educação.	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

22	Melhorar os índices de aprovação na Modalidade Educação de Jovens e adultos, identificando os desafios e propondo ações efetivas para reversão desse quadro.	Realizar encontros com Gestores/as e Professores/as com a finalidade de reorganizar a metodologia da Educação de Jovens e Adultos, garantindo o aumento dos índices de conclusão.  Realizar palestras com os/as discentes, com tema Autoestima, ministrada por psicóloga e ou assistente social.	Secretaria Municipal da Educação, Ação Social, Saúde, Agricultura, SEBRAE e Sindicato Rural	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais
23	Programa Bolsa Auxílio EJA	Implantar Política Pública de Incentivo através de Bolsa auxílio para alunos da Modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação	-	-	Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal de Educação

62





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

24	Elevar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	Implantar em 100% a oferta de vagas na modalidade da EJA anos finais na Rede Municipal de Ensino (META 10); Monitorar o Programa Nacional do Livro Didático em escolas municipais da	Secretaria Municipal da Educação.	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais
----	---	--	-----------------------------------	----------------	---------------	---



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

		rede de ensino. Reducir a Taxa de Distorção Idade-série dos/as alunos/as do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Acompanhar e executar 100% das ações do PAR no que concerne a formação inicial e continuada dos/as professores/as da Educação Infantil, e do Ensino Fundamental. Reducir taxa de abandono dos/as alunos/as do noturno na modalidade de EJA – 6º ao 9º ano.				
25	Realizar Palestras nas unidades escolares	Realização de palestras em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação	Março 2024	Novembro 2025	Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

		Social abordando temas como: drogas, sexualidade, alimentação saudável, entre outros de interesse das escolas.	Social; Conselho Tutelar			de Ação Social.
26	Firmar parcerias com as Instituições de Ensino superior (IES), articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisas e cursos de formação para profissionais da educação.	Divulgar inscrições, e validá-las.	Secretaria Municipal da Educação e Plataforma Freire/ UNEB; UFBA/ Secretaria do Estado.	Quando abrirem as inscrições no Sistema	-	Secretaria de Educação; Prefeitura Municipal
27	Adquirir mobiliário para as unidades escolares	Buscar parcerias com o governo aquisição de mobiliários para as escolas municipais de Crisópolis	SEDUC; Prefeitura Municipal e FNDE/MEC	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	SME e Prefeitura Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

28	Intensificar o controle de regularização da vida escolar (Conselho Municipal de Educação)	<p>Instituir inspeção escolar. Acompanhar as ações desenvolvidas na escola. Verificar a documentação (transferências, cadernetas, boletins, ficha individual do aluno, pasta de documentos pessoais do aluno, atas de reuniões e de resultados finais, livro de matrícula o que ocorrer).</p> <p>Aplicação, correção da avaliação de regularização.</p>	Secretaria Municipal da Educação	-	-	Secretaria de Educação e CME
----	---	---	----------------------------------	---	---	------------------------------



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

29	Ampliar a oferta a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.	Ofertar vagas nas unidades escolares do município para todas as crianças em idade de 0 a 5 anos com comodidade, conforto e profissionais capacitados para atender a esse público.	Secretaria Municipal da Educação.	Janeiro 2024	-	Secretaria de Educação
----	--	---	-----------------------------------	--------------	---	------------------------



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

30	<p><b>Elevar o índice de desenvolvimento das crianças da pré-escola</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 50% dos alunos de 4 anos de idade chegarem até o final do ano, silábicos alfabeticos em suas hipóteses de escrita;</li> <li>- 50% dos alunos de 5 anos de idade chegarem até o final do ano, silábicos alfabeticos em suas hipóteses de escrita;</li> <li>- 50% dos alunos de 4 anos de idade, até o final do ano escrevendo seu primeiro nome com autonomia;</li> <li>- 70% dos alunos de 5 anos de idade, até o final do ano, escrevendo seu nome completo com autonomia;</li> <li>- 80% dos alunos de 4 anos, garantindo no reconto a seqüência narrativa;</li> <li>- 80% dos alunos de 5 anos de idade, garantindo no reconto a seqüência narrativa, trazendo as marcas da escrita na fala.</li> </ul> <p><b>Matemática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% dos alunos de 4 anos de idade, associem os números à suas respectivas quantidades, até o final ano letivo;</li> <li>- 50% dos alunos de 5 anos de idade, associem os números as suas respectivas quantidades e identifique o</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal da Educação Departamento Pedagógico</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Final do ano letivo</p>	<p>Gestores e coordenadores escolares; Professores</p>
----	--	---	-----------------------------	----------------------------	--



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

		<p>valor posicional em diversas situações, até o final do ano letivo;</p> <p>- 50% dos alunos de 5 anos com noção da regularidade do sistema de numeração decimal.</p> <p>Criar estratégias para desenvolver tais habilidades nas crianças através de atividades realizadas em sala de aula que promovam a aprendizagem necessárias das crianças compatíveis com suas idades</p>			
31	Projeto voltados para o Esporte	Colaboração entre o diretor de Esportes para efetivação de campeonatos municipais entre escolas, bem como, promover os "Jogos Estudantis" na semana em comemoração ao Dia do Estudante	Diretoria de Esporte, Prefeitura Municipal; SEDUC e Unidades Escolares	Abril 2024	- Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais
32	Projeto "QART"	Desenvolver atividades extra curriculares voltados para a arte e a cultura popular do Município.	Secretaria de Educação; Coordenadores do Projeto	Fevereiro 2024	Dezembro 2025 Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

33	Programa Educação Empreendedora SEBRAE	Implementar o Programa Educação Empreendedora – SEBRAE em todas as Unidades Escolares do Município que ofertam a EJA do/A Estudante.	Secretaria de Educação; SEBRAE	Março 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais
----	--	--	-----------------------------------	------------	---------------	--

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

34	Avaliação, Monitoramento e Execução das Ações do PME	Monitorar as ações do PME	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Técnica	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação, Equipe Técnica e Comissão de Monitoramento e Avaliação
35	Campanha de Matrícula da Rede Municipal.	Elaborar e realizar campanha de matrícula da Rede Municipal.	Proposta Curricular do Sistema Municipal da Educação.	Dezembro 2024	Março 2025	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais
36	Semana da Criança.	Instituir a Semana Nacional da Educação Infantil nas escolas onde atendem essa modalidade.	Secretaria Municipal da Educação.	-	-	Secretaria de Educação; Coordenação Pedagógica e Escolas Municipais



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

37	(Re)formular, (re)construir, o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Crisópolis	(Re)elaborar, revisar o Plano de Cargos e Salários do Magistério	Secretaria de Educação; Prefeitura Municipal; APLB Sindicatos.	-	-	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.
38	Acompanhamento e Monitoramento do PAR	Monitoramento do SIMEC	Secretaria de Educação	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.
39	Declaração de RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)	Declaração de todas as Caixas Escolares	Secretaria de Educação	Janeiro 2024	Abril 2025	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal
40	Conclusão de Novos Caixas Escolares Escolas do Campo	Caixas Escolares da Zona Rural	Secretaria de Educação	Janeiro 2024	Abril 2025	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.
41	Formação da Equipe Gestora	Orientação e Formação dos Gestores Escolares	Secretaria de Educação	Janeiro 2024	-	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal

72



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

42	Renovação da autorização de Funcionamento das Escolas	Credenciar, autorizar e regulamentar as escolas Municipais	Secretaria de Educação	Janeiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.
43	Formação com os Secretários Escolares.	Formação continuada para os Secretários Escolares	Secretaria de Educação	Março 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.
44	Conclusão da construção da Creche(Vila de Buril).	Conclusão da construção e realização da inauguração	Prefeitura Municipal Governo do Estado	-	-	Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.
45	Construções de escolas com quadras poliesportivas nos povoados	Construir escola e quadras poliesportivas nos povoados	Prefeitura Municipal FNDE/MEC	Janeiro 2024	-	Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação
46	Aquisição dos kits escolares para todos os alunos da rede pública de ensino	Distribuição a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino	SEDUC e Prefeitura Municipal	Fevereiro 2024	-	SEDUC e Prefeitura Municipal




**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

47	Aquisição de Fardamento Escolar	Garantir a oferta de fardamento escolar para todos alunos da rede Municipal de Crisópolis	SEDUC e Prefeitura Municipal	Fevereiro 2024	-	SEDUC e Prefeitura Municipal
48	Ampliação do Atendimento Educacional Especializado	Sensibilizar as famílias a inserir as crianças no processo de atendimento especializado.	SEDUC e Prefeitura Municipal	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	SEDUC; Prefeitura Municipal e Coordenação Pedagógica
49	Aquisição de ônibus Escolar	Adquirir junto ao FNDE/MEC	SEDUC e Prefeitura Municipal de Educação/ FNDE/MEC	Março 2024	Dezembro 2025	SEDUC; Prefeitura Municipal
50	Premiar alunos/alunas que obtiverem os melhores resultados	Organização de um evento para a premiação dos alunos do 9º Ano.	SEDUC Prefeitura; Comerciantes locais	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria Municipal de Educação; Equipe Pedagógica





  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

	avaliações em todas as unidades do Ano Letivo					
51	PROERD	Continuação do Proerd nas escolas do município	SEDUC; Prefeitura; Secretaria de Segurança Pública - SSP	Março 2024	Dezembro 2025	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria de Segurança Pública - SSP  Prefeitura
52	Programa Busca Ativa	Fazer busca ativa de todos alunos que estão fora da escola por meio de chamada pública, mini censo, visando combater a exclusão escolar.	Equipe Técnica da Secretaria de Educação	Fevereiro 2024	Dezembro 2025	Secretaria Municipal de Educação  Equipe Técnica da Secretaria de Educação
53	Reorganização da estrutura organizacional da SEDUC	Organizar cargos e funções	Prefeitura Municipal	Dezembro 2024	-	SEDUC Prefeitura





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

54		Construir uma nova sede administrativa para a Secretaria Municipal de Educação , através dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF.	Prefeitura	Fevereiro 2024	Dezembro -	Prefeitura
55	Aquisição de veículos para atender as demandas do setor pedagógico da SEDUC	Recursos próprios	Secretaria de Educação. Prefeitura	Fevereiro 2024	Junho 2025	Secretaria de Educação; Prefeitura
56	Aquisição de veículo refrigerado para o setor da merenda	Recursos próprios	Secretaria de educação. Prefeitura	Fevereiro 2024	Junho 2025	Secretaria de Educação. Prefeitura
57	Aquisição de câmeras de segurança para as Unidades Escolares.	Adquirir e instalar câmeras de segurança nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Crisópolis	Secretaria de Educação. Prefeitura Municipal	Fevereiro de 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação; Prefeitura



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

58	Monitoramento de Avaliações Diagnósticas e Formativas do Programa Sala de Recursos	Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Crisópolis Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação; Prefeitura Municipal	Março 2024	Dezembro 2025	Secretaria de Educação. Prefeitura Municipal
----	--	--	---	------------	---------------	---





## 24. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Planejamento e avaliação são partes constitutivas e inseparáveis da gestão participativa. Para tanto, o Plano de Ação de 2024/2025 será traduzido em Ações e Metas anuais desenvolvidas em parceria com a Rede Municipal de ensino, buscando indicar parâmetros, critérios e indicadores específicos, que permitirão o seu acompanhamento e avaliação, tais como: observações, registros e reuniões, no decorrer do desenvolvimento das ações nele propostas e através das coordenações e superintendência. O processo de avaliação é global e integra as atividades escolares e administrativas.

Além disso, adicionalmente, deverão ser promovidas avaliações periódicas e sistemáticas do desempenho da Instituição sob o Plano, integrando e relacionando todas as suas dimensões e estabelecendo parâmetros de julgamento derivados de sua missão institucional, dos seus objetivos gerais e específicos.

Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação do Plano de Gestão devem permitir a comparação das ações e das metas alcançadas anualmente; pois o processo de avaliação é um instrumento importante no desenvolvimento de qualquer ação, por isso, terá o intuito de diagnosticar os avanços e os retrocessos de cada ação, propiciando às equipes da SEDUC e das escolas oportunidades para refletir sobre os pontos positivos e negativos e, a partir deste diagnóstico, acentuar algumas ações e redirecionar outras, na busca constante das condições necessárias para a oferta de um ensino de qualidade.

## 25. CONCLUSÃO

Como expressamos inicialmente, esse Plano de Gestão tem como finalidade servir como um mapa para as ações e planejamentos de 2024 a 2025, não perdendo de vista que o cenário nacional e internacional nos desafia a resistir no campo social na defesa da educação como bem público. E dentro dessa perspectiva, nos propomos a pensar a gestão da SEDUC como um *saber/fazer* dinâmico e em contínua modificação para atender as transformações e demandas advindas da sociedade brasileira.

78



  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

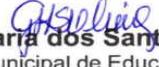
Entendemos que a educação (re) construída como espaço/tempo formativo e (auto) formativo cumpre e precisa cumprir cada vez mais com seu papel fundamental, que é a democratização social do país, subsidiando com sua análise crítica, dialógica e reflexiva a sociedade para a efetiva resistência das políticas públicas foram implantadas ou que possam vir a ser implementadas na contramão dos interesses coletivos, em favorecimento de interesses individuais e privados na gestão da educação e da ciência.

Assim, a SEDUC pretende contribuir com a formulação de análises críticas e de propostas concretas que ofereçam procedimentos e soluções criativas de modo realmente democrático, ampliando os espaços educacionais e formativos dos/as estudantes para que estes tenham uma postura crítica e adequada perante as transformações da sociedade brasileira.

*A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.*

*Freire, Paulo*

Crisópolis, 01 de Abril de 2025

  
**Gelza Maria dos Santos Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Crisópolis-BA

  
**Edna Alves de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Crisópolis-BA  
**Edna Alves de Oliveira Santos**  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
Decreto 10/2025

79





## 26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. V. de, e BALZANO, S. Progressão na carreira do magistério e avaliação de desempenho. In M. M. Rodrigues, & M. Giágio, Guia de consulta para o Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação - PRASEM III Brasília: FUNDESCOLA/MEC, 2001.

Administração de Projetos. São Paulo: Atlas, 2007.

ALVES, T., e PINTO, J. M. de R. (2011, maio/ago.). Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte. Cadernos de Pesquisa, 41 (143). 2011, p. 606-639.

ARRUDA, Nirlene Aparecida; Vasconcellos, Roberto Roma. PlanEJAimento Estratégico: O Balanced Scorecard na Indústria do Setor Siderúrgico. VII Congresso Nacional de Gestão em ExceLência, 2011.

BATEMAN, Thomas S., SNELL, Scott A. Administração: construindo vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Matriz de referência de Língua Portuguesa e Matemática do SAEB. Brasília: MEC, 2020.

Bordigno, Genuíno. **Gestão da educação no município:** sistema, conselho e plano. 2 ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2013.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n.9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.

CHIAVENATO E SAPIRO, Alberto; SAPIRO, Arão. PlanEJAimento estratégico. São Paulo: Campus, 2009.

CHRISTY, Fran. Manual de Definição de Metas e Manual de Administração do Tempo. Disponível em: <http://www.sonhosestrategicos.com>.

CRISÓPOLIS. Lei Municipal de Ensino nº 383 /2005. Sistema Municipal de Ensino. Crisópolis/BA, 2015.

Lei Orgânica Municipal 2011/2012. Crisópolis/BA, 2010.

Lei Municipal n. 697/2017. Plano Municipal de Educação. Crisópolis/BA

**Escola e democracia.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

FERRAÇO, C. E. Eu, caçador de mim. In: GARCIA, R. L. **Método:** pesquisa com o cotidiano. RJ: DP&A, 2003.



  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

<https://www.webartigos.com/artigos/aimportancia-da-educacao-de-valores-para-a-formacao-moral-do-individuo/61865/#ixzz54v2Mie4l>

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 8 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. 5ª Ed. Goiânia. Editora Alternativa. 2004.

LUCK, H. A Aplicação Do PlanEJAimento Estratégico Na Escola. Revista Gestão em Rede, no. 19, abril, 2000, p. 8-13.

MARTINS, Marcos Amancio P. Gestão Educacional: PlanEJAimento Estratégico e Marketing. Rio de Janeiro: Brasport, 2007.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Administração de projetos na indústria brasileira de informática. São Paulo, 1987. 191p. Tese (Livre Docência). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 1987.

NÓVOA, A. Para uma análise das instituições escolares. In: NÓVOA, A. **As organizações escolares em análise**. Lisboa: D. Quichote, 1995.

OLIVEIRA, Alice Virginia Brito. *O uso das mídias na sala de aula: resistências e aprendizagens*. Disponível em: <<http://dmd2.webfactional.com/media/anais/O-USO-DAS-MIDIAS-NA-SALA-DE-AULA-RESISTENCIAS-E-APRENDIZAGENS.pdf>>. Acessado em: 28/11/2016.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. PlanEJAimento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. São Paulo: Atlas, 1986.

REBOUÇAS, Djalma de P. Oliveira. PlanEJAimento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, I. B. de. **O Currículo como criação cotidiana**. Rio de Janeiro: DP&A, 2012.

Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília: MP, 2011.

PAGNONCELLI, D. Construindo estratégias para vencer: um método prático, objetivo e testado para o sucesso da sua empresa. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 3ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1994.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: Primeiras aproximações. São Paulo: Cortez, 1991.





Secretaria de PlanEJAimento e Investimentos Estratégicos. O Modelo de PlanEJAimento Governamental - PPA 2012-2015. Disponível em <[http://www.planEJAimento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mp\\_003\\_modelo\\_planEJAI\\_gov.pdf](http://www.planEJAimento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mp_003_modelo_planEJAI_gov.pdf)> Acesso em 19/01/2015.

Tribunal de Contas da União. Manual de Auditoria Operacional. Brasília, 2010.  
Ministério do PlanEJAimento, Orçamento e Gestão. Secretaria de PlanEJAimento e Investimentos Estratégicos. Manual de Elaboração: plano plurianual 2008-2011. Brasília: MP, 2007.

VASCONCELOS, C. S. PlanEJAimento: Plano de ensino educativo. São Paulo: Libertat, 1995.

VASCONCELLOS FILHO, P. PlanEJAimento estratégico para a retomada do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.

